536

Licitações

De: Comercial <comercial@elyonpneus.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 15:56
Para: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br
Assunto: REALINHAMENTO DE PREÇOS
Anexos: 436-CIOP-PRESIDENTE PRUDENTE-SP.zip

Recebido em 31/08/2020
Geisiane dos Santos Araújo
Técnico Administrativo
CIOP

Boa tarde!

Estamos encaminhando uma Solicitação de realinhamento de preços, pois estamos com os valores defasados frente aos aumentos de custo ocorridos recentemente.

Solicitamos que tal pedido seja apreciado o mais breve possível, para que possamos continuar honrando o contrato firmado.

No aguardo.

At,

Assistente Comercial.
EL ELYON PNEUS
Contato: (19) 4042-6140

EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110
Avenida Paschoal Ardito, n°2536, Vila Belvedere, Americana – SP; CEP 13.473-010
E-mail: comercial@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140

537

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA (CIOP) PRESIDENTE PRUDENTE – SP

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

PROCESSO N° 029/2019

EL ELYON PNEUS EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 29.259.420/0001-79 e Inscrição Estadual n° 165.431.638.110, com sede à Avenida Paschoal Ardito, n°2536, Bairro: Vila Belvedere, na cidade de Americana/SP, na pessoa de seu representante legal, Sra. **Marcia de Souza,** brasileira, Casada, empresária, portadora do RG n° 17.919.254-1 SSP/SP e do CPF n°137.151.118-79, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer **REEQUILIBRIO DE PREÇOS PARA ASSIM RESTABELECER AS RELAÇÕES PACTUADAS INICIALMENTE E OPORTUNAMENTE PEDIR SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS NOTAS DE EMPENHO,** estando a fazê-lo com fulcro nos Art. 37, XXI – Constituição Federal, Art. 65, II, "d" da Lei n° 8.666/93 - Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, expondo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos que seguem:

DOS FATOS

A alteração drástica no cenário econômico ocasionada pelo aumento excessivo do dólar e do aço, estão forçando esta empresa a pedir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo firmado com o município, pois estamos com dificuldades para cumprir os prazos de entrega dos pneus, câmaras e protetores nos valores inicialmente pactuados no contrato.

O aumento desenfreado do dólar, conforme demonstra gráfico anexo ao presente pedido, ocasionou incremento nos encargos desta empresa que, consequentemente, não tem mais a compensação econômica originária do contrato, enquadrando-se, tal situação, na moldura legal para a álea econômica extraordinária, sendo passível de justificar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo firmado.

Não bastasse tal narrativa, as fabricantes começaram a reajustar os valores devido a majoração decorrente do aumento do preço da matéria prima, o

EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110
Avenida Paschoal Ardito, n°2536, Vila Belvedere, Americana – SP; CEP 13.473-010
E-mail: comercial@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140

aço e borracha. Nos links abaixo, seguem matérias relacionadas ao aumento do aço.

- https://www.tubosoliveira.com.br/2019/01/14/preco-do-aco-2019/
- https://diariodocomercio.com.br/economia/margens-apertadas-levam-aos-reajustes-de-precos/

Além das complicações acima expostas, também estamos diante de uma grave epidemia que assola a China e que tem gerado reflexos nocivos à economia mundial. Especificamente no nosso setor, as fábricas chinesas paralisaram sua produção, para manter sua população em regime de quarentena, gerando um *lockdown* em todo setor fabril chinês. Apesar de ainda não termos casos confirmados no Brasil, os reflexos desta epidemia já são sentidos na nossa economia, com o aumento ainda mais abrupto do dólar, majoração exponencial dos preços dos pneus, das importações e das diárias de contêineres.

Por todo o mês de janeiro não conseguimos realizar a importação de nenhum produto da China e os poucos itens encontrados no mercado nacional, sofreram uma elevação do valor, devido ao aumento da demanda e diminuição da oferta.

Diante das informações de que este vírus irá se alastrar para outros países, conforme mapeamento de casos já confirmados na Europa e américa do norte, gerando uma pandemia global, o cenário econômico tornou-se totalmente desfavorável para empresas que possuem contratos em curso, pois, não há sequer uma perspectiva de retomada e regularização dos preços. Como alento, cabe ressaltar que o mercado chinês está voltando aos poucos, conforme reportagem que segue anexa ao presente pedido, que demonstra que os trabalhadores retornaram no dia 10 de fevereiro aos seus postos de trabalho, retomando a produção chinesa, mas sem uma perspectiva de quando o mercado recuperará sua estabilidade.

Segue em anexo a documentação, cópia da planilha, a qual contém informações referentes aos valores de compra, venda e reajuste. Importante frisar que o valor de compra do fornecedor representa o valor de compra acrescido dos impostos.

EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110
Avenida Paschoal Ardito, n°2536, Vila Belvedere, Americana - SP; CEP 13.473-010
E-mail: comercial@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140

Acerca do tema, cabe aqui trazer os ensinamentos do Professor Doutor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª. ed., São Paulo: Dialética, 2002, pp. 499-450:

> (...)
>
> "A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas, (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem." (destacamos).
>
> (...)

Insta salientar, que esta empresa estipulou preços condizentes com os preços de mercado à época da assinatura do contrato, tendo sido surpreendida por fatores supervenientes e imprevisíveis, que trouxeram efeitos danosos para esta empresa, gerando assim, o direito subjetivo inafastável de revisão da equação encargo/remuneração, ou seja, o reequilíbrio econômico-financeiro. Como todos nossos contratos são para fornecimento parcelado de bens, com vigência média de 12 meses, a empresa precisa manter esses produtos em seu estoque e utilizar outros recursos para manter seu giro econômico, acrescentando a equação uma série de administrações inadimplentes, o que dificulta ainda mais o cumprimento dos encargos.

Frente às novas condições comerciais, a entrega dos pneus, câmaras e protetores pelos valores inicialmente contratados tornou-se inviável a esta empresa, pois não tem como suportar este prejuízo, colocando-a diante de uma verdadeira *escolha de Sofia*: Honrar os contratos, mesmo que a duras penas, e em pouco tempo sofrer as consequências econômicas, deixando de honrar com seus compromissos trabalhistas e tributários, gerando a sua falência; ou deixar de honrar os contratos e passar pelo crivo das administrações, que poderão impor penalidades à empresa que poderão ir de uma simples multa a uma suspensão do direito de licitar, que geraria a sua falência.

540

Diante dessas duas possibilidades, optamos por escolher uma terceira, que se mostra mais justa, razoável, que detém embasamento legal e irá atender tanto o interesse da administração, quanto o desta empresa, que é justamente pleitear o reequilíbrio econômico desta avença comercial.

Sendo assim, visando salvaguardar o interesse econômico originário previsto no momento do planejamento e elaboração das propostas comerciais, esta empresa vem pedir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado, com a máxima urgência.

DO DIREITO

Primeiramente, é consabido que todos os contratos administrativos contemplam a equação econômico-financeira, a qual prevê, de forma equilibrada, a prestação do contratado e a contraprestação pecuniária da Administração Pública, devendo a mesma ser mantida durante toda a vigência do contrato, sendo um dever da Administração respeitar essa condição.

A Constituição Federal estabelece no artigo 37 inciso XXI que:

> "Art. 37. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta,** nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifou-se)

Quando a Carta Política se refere à manutenção das condições efetivas da proposta, nada mais faz do que alçar a nível constitucional o princípio da garantia do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Embora muitas vezes utilizadas em conjunto, existe uma diferença entre o que é econômico e o que é financeiro, permanecendo, todavia, reflexos de um no outro, visando não apenas à manutenção ordinária do contrato, mas também, de forma essencial, à garantia das

partes a frente de situações extraordinárias, estampadas claramente na teoria da imprevisão, assim, infere-se que a equação econômico-financeira dos contratos administrativos constitui direito subjetivo dos contraentes.

Porém, mesmo o contrato sendo considerado lei entre as partes e ser caracterizado como imutável, ocorrendo durante sua vigência quebra da equação econômico-financeira, ou seja, um abalo no equilíbrio existente à época da avença, este deve ser alterado para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, evitando, dessa forma, o enriquecimento ilícito por parte de um dos contratantes.

Preliminarmente, diversos fatos podem ensejar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro e é importante entender, neste contexto, que determinadas condições existentes no momento da proposta fogem a qualquer controle / regulamento do Poder Público, ou seja, fatos imprevisíveis, de consequências incalculáveis, estranhos à vontade das partes, retardadores ou impeditivos do contrato ajustado, causando o desequilíbrio e refletindo diretamente na economia e na sua execução, devendo ser realizada sua alteração, buscando assim, restabelecer a relação inicialmente pactuada entre as partes.

Juntamente com a Constituição Federal, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", prevê a aplicabilidade do chamado restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, vejamos:

> **Lei nº 8.666/93:**
>
> **(...)**
>
> **Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
> **...**
> **II – por acordo das partes:**
> **...**
> **d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.**
>
> (...)

542

Na situação em tela, conforme já exposto no tópico anterior, houve uma modificação da boa expectativa econômica resultante do contrato decorrente de alterações extraordinárias e supervenientes nos preços, ocasionada por uma alteração drástica no cenário econômico, dificultando qualquer tipo de operação em condições normais, portanto, justificando a necessidade de ocorrer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A alteração do valor do dólar no final de 2019 e inicio de 2020 foge muito da média dos periodos anteriores, demonstrando que o aumento exponencial e abrupto não poderia ser previsto, tampouco pode representar mera alteração inerente ao transcurso contratual. O gráfico anexo demonstra toda volatilidade do dólar no período compreendido entre 2015 e 2020, bem como uma linha horizontal que demonstra como todas as alterações, em certo período, margeavam um mesmo valor (R$ 4,00), hora variando para um pouco a mais, hora para um pouco menos, outra vezes igualando este valor, mas nunca indo muito além disso, para menos ou para mais. Ocorre que, no final de 2019 e começo de 2020, o valor do dólar só tem tido uma alta, indo muito além dessa média, representando que a alteração é fato estranho, impossível de ser previsto, tipificando uma situação que demanda o reequilibro contratual.

Fato relevante, é que se verifica no caso em tela que todos os requisitos para que se conceda o reequilíbrio econômico-financeiro estão presentes, pois se trata de (i) contrato de longa duração, ou seja, uma obrigação diferida; (ii) após a vinculação desta empresa ao contrato, ocorreram fatos que não poderiam ser previstos inicialmente, por mais diligente que esta empresa fosse, onde o aumento do dólar até poderia ser previsível, mas não como está acontecendo nos últimos meses,; (iii) tanto o aumento excessivo do dólar, quanto o aumento das alíquotas de tributos e encarecimento dos insumos, que não tiveram sua origem por culpa ou por um comportamento desta empresa e o (iv) desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato gerou uma diminuição do retorno a ser granjeado por esta empresa.

Dessa forma, o desequilíbrio da equação econômico-financeira está configurado e, portanto, esta empresa tem o direito subjetivo ao reequilíbrio, sob pena de lesão ao princípio da vedação ao enriquecimento ilícito. Nesse momento,

543

condizente se faz a explicação dada pelo Mestre em Direito Dr. Alexandre Wagner Nester, Advogado de *Justen, Pereira Oliveira e Talamini*, vejamos:

> (...)
>
> "Não fosse assim, o risco assumido pelos particulares que contratam com a Administração Pública seria de tal ordem que inviabilizaria a formulação de propostas condizentes com os preços correntes de mercado, onde toda contratação administrativa abrangeria a *álea extraordinária*. Consequentemente, a busca da Administração pelo preço mais vantajoso restaria frustrada pela provável postura defensiva (e legítima) dos particulares, que formulariam propostas com preços tão elevados quanto necessário para evitar, além dos riscos normais às atividades empresariais e ao mercado (*álea ordinária*), os riscos extraordinários e imprevisíveis. Em suma, haveria um acréscimo automático e indesejado nos custos da transação." (CRISE ECONÔMICA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO)
>
> (...)

Cabe trazer à baila a decisão do Superior Tribunal de Justiça, acórdão relatado pelo Min. LUIZ FUX por ocasião do julgamento do RECURSO ORDINÁRIO EM MS N° 15.154-PE (publicado no DJU de 02/12/02):

> CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICOFINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.
>
> 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57,§ 1°, 58, §§ 1° e 2°, 65, II, d, 88 § 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as "condições efetivas da proposta".
>
> 2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos

544
of

contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossiblia memo tenetur).

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori , implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido.

Sobre o tema, trazemos à colação mais uma manifestação do Poder Judiciário:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PETROBRÁS - CONTRATO DE EMPREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS - Pedido reconvencional para aplicação da pena civil do art. 4 1.531, do cód. civil, em face de quitação sem ressalvas - Improcedência - Apelo parcialmente provido - Recurso adesivo desprovido.

I - Quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaramirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão.

II - O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos.

III - Os casos de "plus petitionibus" têm sido considerados como aspectos de ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531, do cód. civil, se provadas má-fé ou culpa grave do credor, que pede mais do que for devido. (destacamos) (TJ/PR – Processo 063683900 – Acórdão 15831 julg. 24/03/1999. Des. Munir Karam)

Desta forma, não resta dúvida que estão presentes os fundamentos acima apresentados, justificando a revisão do contrato para que se restabeleça o

545

equilíbrio econômico-financeiro rompido por fato previsível de consequências incalculáveis e/ou imprevisível à época da elaboração e apresentação das propostas, configurando um verdadeiro dever da Administração, pois encontra-se no campo da vinculação, onde o conteúdo da alteração depende de acordo entre as partes, mas a sua concretização é inafastável e indiscutível.

Marçal Justen Filho em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª.ed., São Paulo: Dialética, 2002, pp. 501 que orienta:

> (...)
>
> "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para a adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."
>
> (...)

Por tudo acima apresentado, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é lícito, justo e necessário, pois esta empresa não pode ser penalizada por eventos econômicos extraordinários, a ponto de financiar o contrato administrativo firmado com o Poder Público.

Em último caso, se não for do interesse da administração conceder o pedido de reequilíbrio, acreditamos que a solução mais adequada seria a rescisão amigável do contrato, ou seja, o vínculo seria desfeito, mas sem aplicação de penalidade, o que seria o mais justo, tendo em vista a ausência de dolo ou culpa da contratada.

O pedido de rescisão amigável do contrato administrativo é legalmente possível. Vejamos o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos:

EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110
Avenida Paschoal Ardito, n°2536, Vila Belvedere, Americana – SP; CEP 13.473-010
E-mail: comercial@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

(...)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Assim, mesmo que não seja o intento principal desta contratada, pugnamos desde já pela rescisão amigável do contrato, no caso de o presente pedido ser indeferido.

Deve-se levar em conta, ainda, que esta empresa sempre honrou com seus compromissos, cumprindo rigorosamente com os contratos firmados, mas que está se vendo obrigada a pedir o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos pneus, câmaras e protetores para esta administração para preservar sua situação financeira e evitar que a obrigação de entregar tais mercadorias sem a devida atualização econômica acarrete a sua falência.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a suspensão imediata do prazo de entrega das Notas de Empenho enquanto aguardamos reposta ao nosso pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pois como já dito anteriormente, não queremos ficar inadimplentes perante esta administração e nem causar dano algum a comunidade, evitando assim transtornos maiores a todos.

Assim, contamos com o entendimento desta administração no mesmo sentido, na prática da mais inteira justiça, garantindo o que está constitucionalmente estabelecido e fazendo valer o dispositivo legal contido na disciplina jurídica das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93.

EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110
Avenida Paschoal Ardito, n°2536, Vila Belvedere, Americana – SP; CEP 13.473-010
E-mail: comercial@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140

Ressalta-se que esta empresa encontra-se aberta a negociações com esta administração para solucionar a situação apresentada da melhor forma possível, demonstrando de maneira clara e levando-se em conta as práticas administrativas que se mostrarem mais favoráveis a ambas as partes.

Esperando contar com vossas estimas e compreensão, desde já agradecemos.

Nestes termos,
P. deferimento.

Americana/SP, 31 de Agosto de 2020.

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79
Marcia de Souza
Empresária/Administradora
RG: 17.919.254-1 SSP/SP

548

MEMORANDO INTERNO N º 88/2020

De: Setor de Compras, Licitações e Contratos
Para: Diretoria Jurídica
Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro de itens – Pregão – SRP – nº 19/2019
Interessado: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - ARP nº 49/2019

Encaminho para Parecer Jurídico a solicitação da empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, às fls. 536 / 547, sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens da Ata de Registro de Preços nº 49/2019.

Após, ao Diretor Executivo para decisão final.

Atenciosamente.

Presidente Prudente, 01 de setembro de 2020

MARCEL DOS SANTOS CARDOSO
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Recebido em 01 / 09 /2020

Setor Jurídico: Amanda Barros

Estagiário (a)
Diretoria Jurídica-CIOP

549
MJ

MARGENS APERTADAS LEVAM AOS REAJUSTES DE PREÇOS DO AÇO

Crédito: REUTERS/Yves Herman

São vários os fatores que têm prejudicado não apenas os preços do aço no mercado internacional, mas também a margem das siderúrgicas mundo afora. Não bastasse a briga comercial entre China e Estados Unidos e o excesso de capacidade de produção de aço, as empresas brasileiras – ou com operações no País –, ainda precisam lidar com a valorização do dólar frente ao real e, mais recentemente, com a possibilidade da volta da sobretaxa aos produtos que entram nos Estados Unidos.

Na avaliação do diretor Executivo da Nippon Steel Corporation na América do Sul, Osamu Nakagawa, diante deste cenário, é praticamente

impossível que as siderúrgicas não reajustem os preços, já que a diferença dos valores entre o aço produzido no Brasil e o importado atingiu níveis insustentáveis no decorrer deste ano.

Segundo ele, contribuíram para essa situação não apenas a conjuntura internacional, mas também a elevação do insumo siderúrgico no mundo, tanto pela baixa na produção da Vale, em virtude do rompimento da barragem em Brumadinho (RMBH), no início deste ano, quanto pelo elevado volume importado pela China para abastecer as siderúrgicas.

"Os preços já caíram de tal maneira a atingirem um nível crítico. Se caírem mais, as siderúrgicas terão ainda mais problemas. Felizmente, no último mês, começamos a ver a elevação dos preços do aço no mercado mundial e a recuperação do prêmio no mercado interno", explicou.

Entre as siderúrgicas nacionais, na última semana, Gerdau e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) anunciaram elevação para o início do ano que vem. A Gerdau anunciou aumentos de preço de 8% a 12% para os produtos de aço longo no Brasil a partir de janeiro. Já a Usiminas informou que o aumento de seus produtos deve ser da ordem de 5% também no início de 2020, após outros 5% a serem praticados no decorrer do ultimo trimestre deste exercício.

Ainda de acordo com Nakagawa, o cenário tem prejudicado os resultados das companhias em todo o mundo. Ele citou como exemplo a Usiminas, empresa da qual a Nippon é sócia majoritária, que registrou prejuízo de R$ 139 milhões no terceiro trimestre deste exercício, ante lucro de R$ 289 milhões no mesmo período do ano passado, registrando piora acentuada no resultado financeiro. "A própria Nippon também apresentou resultado negativo nos últimos meses", citou.

Investimentos – Tamanhos são os prejuízos que a conjuntura global tem gerado que, segundo o executivo, as decisões recentes da Usiminas quanto à redução de investimentos e o adiamento de projetos também estão relacionadas ao cenário que vive o setor.

Também na semana passada, a produtora de aços planos comunicou ao mercado que a reforma do alto-forno 3, o de maior capacidade produtiva da planta industrial de Ipatinga, no Vale do Aço, prevista para ocorrer inicialmente entre 2021 e 2022, foi adiada por um período de 12 meses. Sob investimentos de R$ 1,2 bilhão, o equipamento ficará parado entre 100 e 110 dias para receber os trabalhos necessários.

"Além da demanda que está caindo no Brasil, a qualidade e espessura do refratário do alto-forno nos permite aguardar mais um pouco", justificou Nakagawa. Por fato relevante, a companhia informou que o equipamento continuará operando normalmente até meados de 2022, quando a reforma será efetivada.

Atualmente, a planta industrial de Ipatinga conta com três alto-fornos. Os equipamentos 1 e 2, juntos, produzem cerca de 4 mil toneladas de ferro-gusa por dia. Já o alto-forno 3 possui capacidade de produzir cerca de 7 mil toneladas ferro-gusa diariamente.

Este não é o único projeto da Usiminas adiado em 2019. Em julho, a companhia divulgou a previsão de investimentos 20% menores para este exercício, cujas projeções diminuíram de R$ 1 bilhão para R$ 800 milhões, devido a uma série de fatores, entre os quais, a lenta retomada da economia brasileira. Também naquele mês, a siderúrgica decidiu adiar a apresentação de uma nova linha de galvanização, ao Conselho de Administração, pelo mesmo motivo.

552

553

NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DO AÇO TERMINA COM ALTA DE ATÉ 25%

Por ADMIN

Preço do Aço para 2019

As negociações entre siderúrgicas e montadoras no Brasil para aumento do preço do aço foram concluídas com reajustes entre 20 e 25 por cento para o ano de 2019, de acordo relatório do Credit Suisse, no qual analistas citam o desfecho como uma surpresa bem-vinda para o começo do ano.

– "Nossa impressão é que a maioria (inclusive nós) estava trabalhando com a suposição de que os preços das montadoras seriam ajustados em algum ponto na faixa de 15 a 20 por cento, dada a recente pressão sobre as referências chinesas de aço e preços domésticos (principalmente no segmento de distribuição)."

– "Esse ajuste é uma surpresa positiva para nós e acreditamos que o mercado também deve receber a notícia de forma positiva", afirmaram Caio Ribeiro e equipe, que trabalhavam com uma estimativa de alta de 15 por cento.

– No começo de novembro do ano passado, a CSN disse que estava negociando com montadoras de veículos aumento de 27,5 por cento nos preços de aço, em um reajuste que seria aplicado a partir do início de 2019.

Sinais da Usiminas em 2018

A Usiminas também tinha sinalizado no final de outubro que o reajuste pretendido para as montadoras estava num patamar acima de 20 por cento.

– Por ordem de exposição em termos de mix de clientes, os analistas citam que a Usiminas deve ser a mais beneficiada, já que cerca de 36 por cento dos volumes de aço são direcionados para montadoras, seguida pela CSN , com cerca de 23 por cento.

– De acordo com a equipe do Credit Suisse, para Gerdau, o impacto deve ser bem menor (assumindo que 10 a 15 por cento de seus volumes de aço são direcionados para as montadoras).

– Por volta das 17:30, as ações da Usiminas tinham alta de 2,38 por cento, enquanto CSN avançava 1,01 por cento e Gerdau PN perdia 1,81 por cento.

HAMBURG SÜD

Customer Information

1st November 2019

Legislação IMO 2020 sobre combustíveis

Taxa de Combustível Ambiental (FEP)

A partir de 1º de dezembro de 2019, Hamburg Süd introduzirá uma taxa de combustível ambiental (FEP). O FEP foi calculado com base sobre o spread de preços entre alto teor de enxofre combustível e combustível compatível com baixo teor de enxofre. o diferença calculada é de 193,08 USD / tonelada, o que resulta nos seguintes valores do FEP por comércio:

Do Extremo Oriente da Ásia

Trade	EFF in USD			
	20ft		40ft	
	Dry	Reefer	Dry	Reefer
Far East Asia to Australia	116	174	232	348
Far East Asia to East Coast South America	116	174	232	348
Far East Asia to Mediterranean	116	174	232	348
Far East Asia to New Zealand	84	127	168	254
Far East Asia to North Europe	116	174	232	348
Far East Asia to South Africa	116	174	232	348
Far East Asia to South Africa	116	174	232	348
Far East Asia to US East Coast	282	424	314	471
Far East Asia to US West Coast	169	254	188	282
Far East Asia to West Africa	188	282	376	564
Far East Asia to West Coast South America and Central America	145	217	290	434

Estamos orgulhosos de fazer parte desta iniciativa que reduzirá o óxido de enxofre emissões do transporte. As tarifas do FEP serão revistas mensalmente e apenas ajustado se o preço do combustível com baixo teor de enxofre tiver mudado em US $ 50 por tonelada. Obrigado por seu apoio contínuo aos nossos serviços. Entre em contato com seu representante local da Hamburg Süd, caso precise de mais informações.

556

ASIA – LATAM SERVICES
CUSTOMER ADVISORY

November the 8th 2019,

Asia – Latin America: Notification of the LSS amount of December 2019

Caro cliente,

A partir de 1 de janeiro de 2020, o novo Regulamento IMO (Organização Marítima Internacional) 2020 da OMI passará a estar em vigor - todos os navios de navegação em todo o mundo terão que cumprir e reduzir suas emissões de enxofre em 85%.

Para cumprir o regulamento, o enxofre no óleo combustível deve ser reduzido de 3,50% para 0,50%, além do Limite de 0,10% de enxofre já efetivo nas Áreas de Controle de Emissões (ECA). Este objetivo é reduzir a quantidade de emissões de óxido de enxofre e deve trazer importantes benefícios à saúde e ao meio ambiente em todo o melhorar a qualidade do ar e reduzir os riscos de acidificação dos oceanos.

O CMA CGM Group estará em conformidade com uma combinação de três soluções: usando embarcações movidas a gás natural líquido, usando sistemas avançados de qualidade do ar a bordo de nossas embarcações e, como solução principal, usando combustíveis compatíveis com 0,50% ou 0,10% de enxofre.

O novo Regulamento IMO 2020 de Baixo Enxofre afeta a indústria marítima global e os custos de remessa são definidos para aumentar em todo o mundo. Como o custo do óleo combustível com muito baixo teor de enxofre (VLSFO) deverá ser significativamente superior ao atual óleo combustível com alto teor de enxofre (HSFO), a CMA CGM implementará uma sobretaxa de baixo teor de enxofre

(LSS20), além das tarifas de frete marítimo da CMA CGM, a partir de 1 de dezembro de 2019. Encontre os valores

para todos os portos da Ásia para a América Latina e da América Latina para a Ásia:

Trade	Currency	DRY	REEFER	OOG*
Asia to Latin America	USD	130/TEU	130/TEU	130/TEU
Latin America to Asia	USD	40/TEU	40/TEU	40/TEU

Yours sincerely,
Asia to Latin America & Caribbean Department
CMA CGM Head Office Marseille

557

Em meio à crise do coronavírus, a China tenta voltar ao trabalho

Enquanto os trabalhadores voltam de um feriado forçado, especialistas da OMS estão viajando a Pequim nesta semana para discutir ações sobre a epidemia

Metrô de Pequim: chineses começaram a retornar ao trabalho, mas ruas e metrôs ainda estão vazios (Carlos Garcia Rawlins/Reuters)

Milhões de trabalhadores chineses retornaram ao trabalho nesta segunda-feira (10), depois de mais de duas semanas do feriado do ano-novo chinês, que havia sido estendido por causa da crise do coronavírus. O retorno ao trabalho é um teste para as autoridades chinesas.

Há uma grande dúvida se as medidas de contenção do vírus serão suficientes para evitar a propagação da doença conforme as pessoas voltem a circular pelas cidades e entrem em contato com seus colegas de trabalho.

Também nesta semana, cerca de 400 especialistas da Organização Mundial da Saúde embarcaram para a China para discutir ações de combate à epidemia.

O objetivo é estabelecer protocolos de compartilhamento de informações e amostras, uma vez que o coronavírus vêm exigindo das autoridades mundiais um alto grau de cooperação entre países — similar ao que aconteceu na epidemia de Ebola, em 2014. Diversas vacinas contra o coronavírus estão em desenvolvimento, mas a perspectiva é que sejam finalizadas somente dentro de alguns meses.

No boletim divulgado na madrugada desta segunda-feira pelo governo chinês, o número de mortes causadas pelo vírus chegou a 908 pessoas, superando a quantidade de vítimas da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, na sigla em inglês), que matou 774 pessoas entre 2002 e 2003. O domingo 9 marcou o maior número de mortes em um mesmo dia, com 97 vítimas. Até agora, são 40.171 casos confirmados. O vírus está em pelo menos 27 países, segundo cálculos da agência Reuters.

Embora a maioria das fábricas chinesas tenham começado a retomar as atividades nesta segunda, o retorno ao trabalho continua limitado. O governo chinês ordenou que as empresas evitassem que todos os funcionários voltassem ao trabalho de uma vez. Funcionários que podem trabalhar de casa ainda estão sendo incentivados a não se deslocar aos seus escritórios. As companhias também adotaram medidas de segurança sanitária, como medir a temperatura dos trabalhadores e oferecer máscaras a eles. As empresas em algumas cidades também são obrigadas a saber o histórico de deslocamento dos empregados.

O comércio também não começou a retomar as atividades. A maioria das grandes redes varejistas ainda mantém as suas lojas fechadas nas grandes cidades do país. As escolas e universidades continuam fechadas. Os estudantes devem voltar às aulas somente em março.

Em Shenzhen, um importante polo industrial de tecnologia, a fábrica da Foxconn, que produz os aparelhos da Apple, também continuava fechada nesta segunda-feira, já que uma parte significativa dos trabalhadores viajou às suas províncias de origem durante o feriado e ainda não conseguiu voltar ao trabalho, por causa das restrições ao transporte no país. O retorno à normalidade, como se vê, ainda levará tempo.

558

PRICING

São Paulo - 22/01/2020

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados,

Devido a aumentos contínuos em nossos custos, efetivamos reajustes no canal de venda governo a partir de 02/01/2020. Para os itens 122983 (275/80R22.5 ARMOR MAX MSD149/146K H) e 122984 (295/80R22.5 ARMOR MAX MSD152/148K H) a alta foi de 5,91%.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

559

CORREIO
sexta-feira, 20 de março de 2020 Jornal do Dia IBOVESPA: +2,15% / Dólar: 5,026

METRÓPOLE
ACESSE E PARTICIPE!

ECONOMIA

Importação da China tem queda de 12% na região

Observatório PUC-Campinas credita redução ao surto de coronavírus, que impulsiona a exportação de medicamentos

Publicado 22/02/2020 - 08h39 - Atualizado 22/02/2020 - 08h52 Por **Francisco Lima Neto**

Adicionar o site a tela inicial

Cedoc/RAC
Categoria de média/alta complexidade, com produtos e insumos de telefonia, circuitos integrados e compostos de nitrogênio, foi a mais afetada

A importação de produtos fabricados na China, principal fornecedora da indústria regional, teve queda superior a 12% em janeiro deste ano. O motivo desse cenário pode ser o surto do novo coronavírus que aquele país enfrenta e que causa preocupação em todo o mundo, segundo relatório do Observatório PUC-Campinas. Contudo, possivelmente em razão da apreensão gerada pela doença, houve aumento na exportação de medicamentos à China no período.

O economista Paulo Oliveira, responsável pelo estudo, ressalta que ainda é cedo para avaliar os impactos do novo coronavírus nas transações comerciais com a China. Porém, ele reitera que os insumos vindos da China são fundamentais para produção regional. "Do lado da importação, o país é o principal parceiro comercial, respondendo por cerca de 23% dos produtos importados, sobretudo telefones, circuitos integrados, acessórios de máquinas de escritório e componentes químicos. Se a atividade industrial chinesa se retrair, rompendo as cadeias de fornecimento, nossas empresas podem ficar desabastecidas", destaca.

Se comparado a janeiro de 2019, o volume de importações em produtos de telefonia, compostos químicos e circuitos eletrônicos sofreu redução este ano. Apenas os insumos ligados a acessórios de máquinas de escritório apresentaram crescimento no valor importado. Já nas exportações, a venda de medicamentos à

Da 5 milhões em números absolutos.

Balança comercial

No geral, considerando as trocas comerciais envolvendo outros países, os números também são pouco animadores: apesar da leve diminuição no deficit comercial, este foi o terceiro pior desempenho na década para o mês de janeiro. Houve redução de 13,5% nas exportações e de 3,75% nas importações na comparação com o mesmo período de 2019.

As diminuições na pauta de exportação estiveram ligadas especialmente aos produtos de média/alta complexidade, como peças de carros, papel revestido e automóveis, e também os de média complexidades, como compostos químicos e pneus. O resultado não foi pior graças ao crescimento na exportação de agroquímicos.

Nas importações, as quedas foram observadas em maior proporção na categoria de média/alta complexidade, que engloba produtos e insumos de telefonia, circuitos integrados e compostos heterocíclicos de nitrogênio. Em contrapartida, houve aumento nas compras externas de partes e acessórios de máquinas de escritório, inseticidas, fungicidas, herbicidas e misturas de fertilizantes. "Feita a análise, podemos verificar que 2020 começa com sinal de queda na atividade econômica da indústria química, de telefonia e de eletrônicos. Por outro lado, é possível observar melhor dinâmica na agricultura e um tímido crescimento na indústria automobilística", afirma Paulo.

RMC

Nove em cada dez indústrias da região de Campinas esperam sofrer algum impacto econômico devido à disseminação do novo coronavírus - ou Covid-19, como foi recentemente rebatizada a doença - na China.

De acordo com dados divulgados nesta semana pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) de Campinas, a preocupação é com a alta do dólar e, consequentemente, elevação dos custos de produção. É considerado também um provável desabastecimento de matéria prima e insumos importados do China, que já teve sua produção industrial comprometida pela doença.

Diretor da entidade, José Nunes Filho, comentou que alguns setores importantes da indústria local, como eletroeletrônico, automotivo e máquinas e equipamentos, importam mais de 80% de seus insumos e componentes da China.

Os reflexos já foram sentidos. Aproximadamente 2,2 mil trabalhadores da Flextronics - cerca de 80% do quadro de funcionários -, instalada em Jaguariúna, pararam no início da semana e retornam somente no próximo dia 26.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e Região, na semana passada, cerca de 2,5 mil trabalhadores da Samsung, em Campinas, pararam por três dias. Ficou acordado em assembleia, que dois deles serão repostos futuramente. Para o diretor de comércio exterior do Ciesp-Campinas, Anselmo Riso, caso a situação não mude rapidamente na China, os impactos serão sentidos em muitos outros setores. Nunes analisa que o segundo impacto deve ser o aumento no preço das matérias primas.

Tags: importação China queda 12% RMC Correio Popula RAC Campinas

Por Jornal
Francisco Lima Neto cidades@rac.com.br

561

RECOMENDADAS

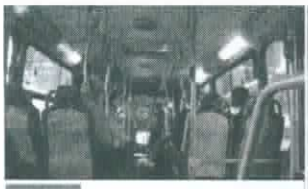

PANDEMIA

Transporte coletivo registra queda de passageiros

A redução da demanda levou a reprogramação nos horários das linhas, reduzindo em 10% na circulação de veículos

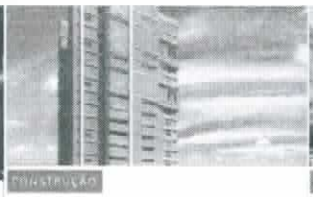

CONSTRUÇÃO

Plaenge planeja investir R$ 1,4 bilhão em 2020

Os lançamentos da incorporadora cresceram 32% no ano passado; em Campinas, além do Vitra, construtora dá a largada para mais dois empreendimentos no Cambuí

NOVO CORONAVÍRUS

Hospital lança centro para cuidar de casos suspeitos

Atendimento ocorre no Vera Cruz Casa de Saúde e concentra possíveis infectados num só local, com serviço seguro e equipe treinada

EM JAGUARIÚNA

Mulher é morta com 9 golpes de machado

Uma cozinheira de 33 anos foi assassinada com ao menos nove machadadas na cabeça, na manhã desta quinta-feira, em Jaguariúna

DESPERTA COVID-19

Sindicato orienta padarias a ficarem abertas

O SIPAC divulgou nota orientando os empresários do setor a manterem as padarias abertas para não restringir o atendimento à população

CORONAVÍRUS

Polícia Civil passa a atender com luva e máscara

Os policiais civis de Campinas devem começar a fazer atendimento ao público com equipamentos de segurança como luvas, máscaras concedidos pelo Estado

IDOSOS

Vacinação contra Influenza começa na 2ª

O governador de SP, João Doria, afirmou que a campanha de vacinação oficial contra a influenza em postos de saúde deverá começar na próxima segunda

TRANSPORTES

Justiça garante mototáxi nas ruas

O TJ-SP derrubou a liminar concedida à Prefeitura de Campinas que impedia a startup colombiana Picap de iniciar as suas operações

ACESSE NAS REDES SOCIAIS

FALE CONOSCO
(19) 3772-8000
faleconosco@rac.com.br

CENTRAL DO ASSINANTE
(19) 3736-3200

ANUNCIE
(19) 3736-3085
(19) 3116-3085
(11) 3704-1600

Assine o Correio Popular
ASSINE AGORA

Já é assinante?
Acesse a versão impressa

WHATSAPP
(19) 9 9998-9902

Termos de uso
Expediente

MÍDIA KIT
CORREIO CULT

Todos os direitos reservados www.correio.com.br 1980 - 2020

CORREIO

562

SAPO MAIL JORNAIS CARROS CASAS EMPREGO HOTÉIS VOUCHER BLOGS PROMOS MAGG • MAIS

Coronavírus

Covid-19 já custou 1,56 mil milhões ao transporte marítimo. Equivale a um ano de operações do Porto de Sines

ECO Seguros
28 Fevereiro 2020

19

O transporte marítimo internacional responde por 90% do comércio internacional e a China pesa 40% de todo o movimento operado nos 50 maior portos marítimos do mundo.

O transporte marítimo de mercadorias e a logística relacionada enfrentam dificuldades um pouco em todo o mundo por causa da epidemia do novo vírus corona (Covid-19). A consultora sueca Sea Intelligence estima que a **epidemia já engoliu 1,7 mil milhões de dólares (1,56 mil milhões de euros) de receitas à indústria, ou seja, equivale a um ano de operação do Porto de Sines.**

Atividade portuária

Taxa de variação homóloga do movimento de mercadorias nos portos do país

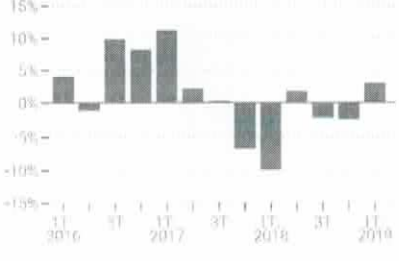

Fonte: INE a 05/08/2019 Sugestões?

O **Terminal XXI (Porto de Sines) estabeleceu o recorde de movimentação em 2018, com 1,75 milhões de TEUs.**

De acordo com **a consultora sueca a epidemia,** que teve epicentro em Wuhan, na China, **deixou bloqueados 1,7 milhões de TEUs** (unidade padrão equivalente a um contentor marítimo de 20 pés) em portos e terminais marítimos das principais rotas do *shipping* internacional. Tomando como valor médio "muito aproximado" do custo de frete de 1.000 dólares por TEU, **a epidemia já custou 1,7 mil milhões de dólares de receitas à indústria.**

Últimas
1 Bru est
2 Sej paı ind
3 Coı tra
4 Me pre
5 Coı imı
6 Cas paı

563

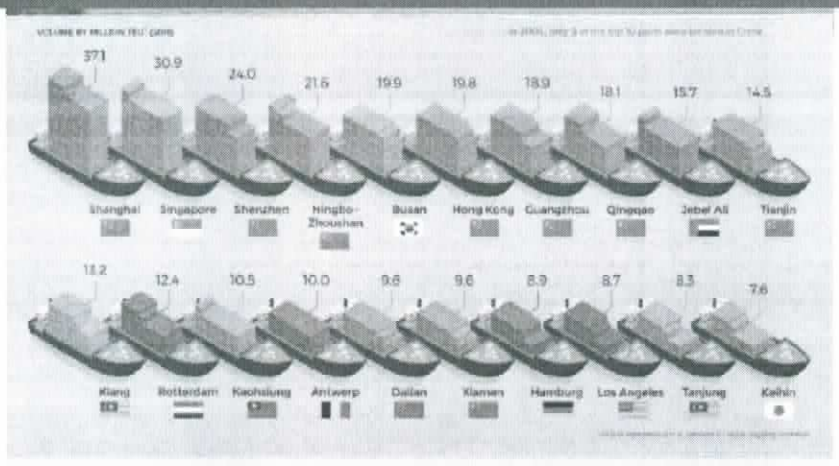

Fonte: Fórum Económico Mundial

Dados compilados há poucas semanas pelo Fórum Económico Mundial confirmam que 90% do comércio internacional é feito por via marítima **e a China responde por 40% do movimento nos 50 maiores portos marítimos que operam contentores no mundo.** Só Xangai movimenta mais do que os cinco maiores portos dos EUA, em volume combinado.

A perda de 1,7 mil milhões de dólares é igual a 1% do volume global total em 2019. "Outra maneira de ver isto é notar que o volume global de contentores cresceu 0,7% em 2019". Partindo deste pressuposto, **a epidemia já anulou mais do que o crescimento global total de 2019", observa a Sea Intelligence** num relatório semanal.

O acumulado de contentores atualmente retidos em portos, terminais e navios em espera equivale à capacidade total de quase 90 dos maiores navios porta-contentores a operar no transporte marítimo de mercadoria contentorizada. Para relacionar o impacto da crise epidémica com o movimento internacional de contentores basta perceber que **a China tem quatro dos cinco maiores portos marítimos do mundo. Ampliando a lista, entre os dez maiores sete são chineses**, segundo a Organização Internacional do Transporte Marítimo.

Em 2006, nota por seu lado o Fórum Mundial, **a China contava com três no top10 dos portos mais movimentados do mundo. Atualmente apresenta sete neste *ranking*.**

Mais de uma em cada duas saídas de navios da Ásia para o Norte da Europa estão a ser canceladas. As reduções de capacidade durante o período de oito semanas desde a folga do Ano Novo Chinês deverão atingir cerca de 700.000 TEUs, adianta a Alphaliner. As reduções de capacidade em outras rotas têm sido igualmente debilitantes para as cadeias globais de abastecimento, estimando-se que a rota Ásia – Mediterrâneo é atingida em cerca de 290.000 TEUs, as linhas do transpacífico perderão 680.000.

De acordo a Capital Economics, especialista em análise estatística que atualiza diariamente dados diversificados sobre o impacto económico do Covid-19, **o número de contentores por descarregar em portos chineses está cerca de 60% acima dos valores médios dos últimos três anos.**

Populares
1 ED Fa
2 CG nó em
Últimas
1 Br est
3 O c est de
2 Se pa ind
4 Sp pa
3 Co tra
5 Gr pr de
4 Me pr
5 De em Co im
6 Ca pa
7 Me "m
8 CM dis au
9 Bu ad
10 Lid pe pr

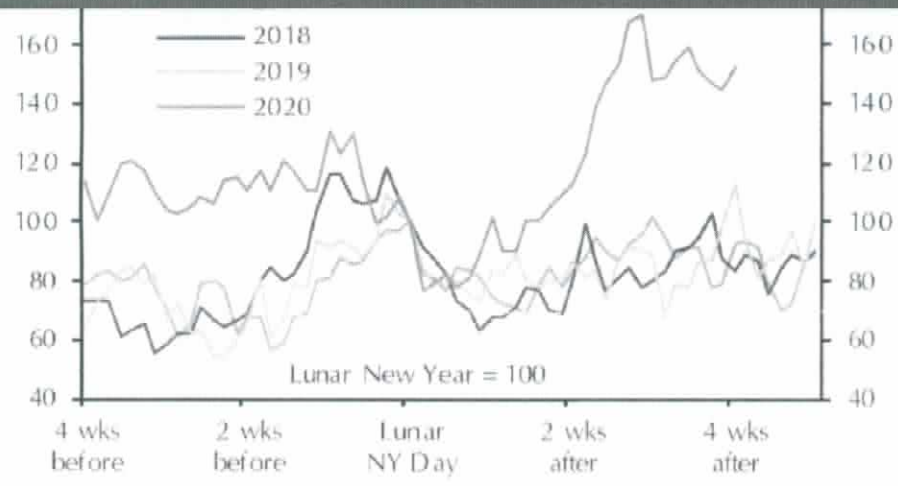

Contentores em espera para descarregar em portos da China
Fonte: Refinitiv, Capital Economics

A Alphaliner antecipa que o vírus reduzirá o volume de carga de contentores nos portos chineses — incluindo Hong Kong — em mais de seis milhões de TEUs no primeiro trimestre de 2020.

Já a Maritime Strategies International acredita que **o impacto será mais forte no comércio intra-asiático**, onde as exportações chinesas para fabricantes estrangeiros desempenham um papel fundamental.

No início de fevereiro, a mesma consultora estimou que **o Covid-19 custa 350 milhões de dólares por semana à comunidade internacional de armadores.**

Além do impacto direto noutros setores da economia, a exposição à crise originada pela propagação do Covid-19 não prejudica apenas a operação dos armadores (shipping), afetando **toda a cadeia de valor a montante e a jusante, envolvendo transitários, administração das infraestruturas portuárias, e toda a logística de importação-exportação, nomeadamente desalfandegamento, camionagem, armazenamento e reposição de produto** na cadeia logística de outras indústrias de transformação, com impacto ainda em serviços correlacionados, como **banca, seguros e combustíveis**.

Quanto ao parque atual global de contentores, as fontes alegam que é difícil estimar com precisão a disponibilidade existente na indústria. Contando contentores marítimos de 20 e 40 pés, estima-se que a capacidade atual ronde os 72 milhões de TEUs. Considerando os dois tamanhos (20 e 40) **o parque total será de aproximadamente 43 milhões contentores.**

Anualmente são colocados no mercado cerca de 300 mil contentores novos para um ciclo de vida que a indústria estabelece em 20 anos. Além dos que estão em uso, crê-se que seis milhões de contentores nunca utilizados estejam atualmente disponíveis para estrear.

19

Populares
Últimas

565

7 Me "m

8 11:5 CM dis au

9 11:3 Bu ad

10 11:1 Lid pe pr

Populares

1 ED Fa 16:

2 CG no em

Últimas

1 19:2 Br est

3 O c est de

2 12:4 Se pa ind

4 Sp pa

3 18:4 Co tra

5 Gr pr de

4 Me pr

5 De en Co im

6 12:1 Ca pa

Seguros

7 Me
"m

8 CM
dis
au

9 Bu
ad

10 Lid
pe
pr

Populares

1 ED
Fa

2 CG
no
em

Últimas

1 Br
est

3 O c
est
de

2 Se
pa
ind

4 Sp
pa

3 Co
tra

5 Gr
pr
de

4 Me
pr

5 De
en
Co
im

6 Ca
pa

567

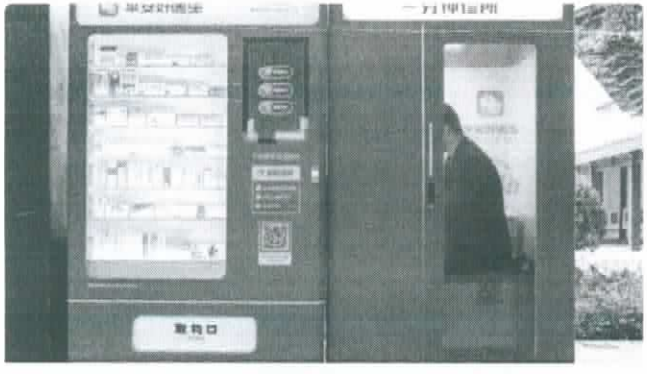

Covid-19: Consultas online na China atingem 1,1 mil milhões

ECO Seguros, 25 Fevereiro 2020

A plataforma digital Good Doctor da chinesa Ping An, terceira maior seguradora do mundo, bateu todos os recordes desde os primeiros rumores da epidemia. A S&P diz que crise é gerível pela indústria.

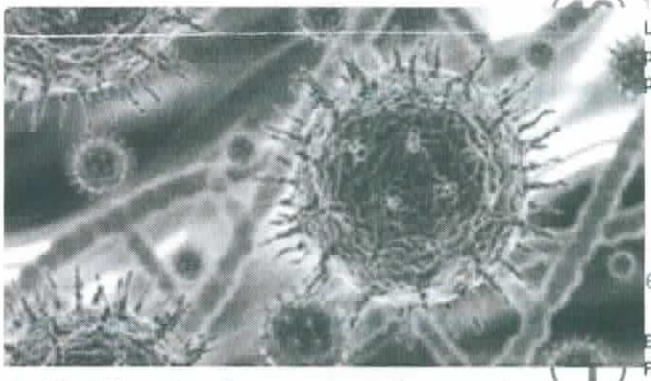

Covid-19 já está a afetar a economia europeia

Lusa, 26 Fevereiro 2020

Covid-19: Economia deve retomar normalidade no 2º trimestre

Lusa, 22 Fevereiro 2020

Para si

Bill Gates abandona administração da Microsoft

568

ECO Seguros

Emergência pode impor take away e teletrabalho obrigatório

Procura de papel higiénico dispara. Renova aumenta produção

Oito casinos portugueses anunciam encerramento temporário

Começou corrida aos supermercados: "Não açambarquem!"

"É poucochinho", senhor primeiro-ministro

Vírus leva banca a cortar comissões e reforçar crédito

"Está fora de questão fixar um salário mínimo para toda a União Europeia"

7 Me "m

8 11:5 CM dis au

9 11:1 Bu ad

10 11:3 Lid pe pr

Populares

1 ED Fa 10:1

CG

ECOSeguros Newsletter

Receba gratuitamente notícias sobre o mundo dos seguros.

Subscrever

Explorar

Últimas

Seguradoras

Riscos & Produtos

Mediação

Opinião

Pessoas

Advocatus

BRANDS' ECO

BRANDS' ECOSEGUROS

Newsletters

Sobre

Manifesto Editorial

Ficha Técnica

Política de Privacidade

Contactos

Download

Disponível gratuitamente para iPhone, iPad, Apple Watch e Android

App Store

Google Play

© Copyright ECO 2020 Swipe News, SA. Todos os Direitos Reservados

5 De em Co 10:1 im

6 12:1 Ca pa

569

Demanda por pneus cai 2% em janeiro

Segmentos de comerciais leves e caminhões foram os mais afetados

Por **Redação AutoIndústria** | 28/02/20 - 16:42 | **Indústria** | 0

A indústria nacional de pneumáticos teve uma queda de vendas em janeiro da ordem de 2% em comparação com idêntico mês de 2019, conforme balanço divulgado nesta sexta-feira, 28, pela Anip, Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos.

O primeiro mês do ano fechou com um total de 4.379.434 unidades comercializadas, ante as 4.469.081 de janeiro do ano passado. Segundo a entidade, o resultado reflete o declínio nas entregas para montadoras, que foi de 3,3%, para 1,13 milhão de pneus, e também para o mercado de reposição, que recuou 1,5%, para 3,25 milhões de unidades.

"Seguimos com um moderado otimismo para o setor em 2020, acompanhando as projeções de crescimento com expectativa de que seja aprovada a reforma tributária ainda neste semestre e com uma visão conservadora para o segundo semestre devido ao momento eleitoral", avalia Klaus Curt Müller, presidente executivo da Anip.

NEWSLETTER

DIGITE AQUI SEU EMAIL

RECEBA!

NOTAS

Yamaha convoca recall das motos R3

Villa Empreendimentos compra 50 Atego 2730

Marcopolo e Empresas Randon adotarão férias coletivas

Tupy para produção por dez dias

VWCO reforça presença no México

Minasmáquinas é premiada pela Mercedes-Benz

Caoa Hyundai estende horário da oficina de Moema

HMB Ulsan é reconhecida como melhor concessionária Hyundai

AEA realiza curso de motores na Anip

Bosch é a "Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil", segundo o Indeed

570

LEIA MAIS

→Mercado brasileiro de pneus fecha estável em 2019

Anúncio

→Dunlop atinge 25 milhões de pneus produzidos no Brasil

Os segmentos mais afetados pela retração neste início de ano foram os de veículos de carga e comerciais leves. Enquanto as vendas para automóveis caíram apenas 0,5%, somando 2,51 milhões de unidades em janeiro, as relativas aos caminhões sofrem declínio de 9,5%, com 523,2 mil unidades comercializadas no mês. Também foi acentuada a queda no caso dos comerciais leves. As vendas recuaram 8%, de 590,7 mil pneus em janeiro do ano passado para 543,3 mil este ano.

Assim como o mercado interno, também o externo apresentou resultado negativo neste início de ano. Os embarques para o exterior caíram 14,2%, de US$ 86,3 milhões para US$ 78,9 milhões no mesmo comparativo. As importações, por sua vez, recuaram 11%, de US$ 91,1 milhões para US$ 78,2 milhões.

Foto: Automec 2017

Leia já - Minha Madrasta
Anúncio Toonies

Wabco Brasil atende o México
autoindustria.com.br

Prince Pneus Centro Automotivo - Rodas
Anúncio princepneus.com.br

Mo des
autoi

Novidades no Pregão Eletrônico
Anúncio BBMNET Licitações

Promoção - Pneu de Moto
Anúncio lisiamaxis.com.br

Prometeon desenvolve pneu para caminhões...
autoindustria.com.br

Ver aut
autoi

‹ PREVIOUS
Meritor inaugura mais um posto de assistência técnica no País

NEXT ›
Renault Morphoz antecipa carro com carroceria expansível

Fiat tem maior nota na pesquisa "Mais Valor

Indústria automotiva argentina inicia 2019 em

Coronavírus força o cancelamento do Salão de

Scania inaugura fábrica de solda a laser

PARA VOCÊ DESAFIAR O SEU MELHOR.

RÁDIOS SOBRE

PR NEWSWIRE

PR Newswire

Megaexposição da XCMG brilha na CONEEXPO-CON/AGG 2020, originando novos pedidos e novos parceiros
LAS VEGAS, 14 março, 2020, 19:58

Site CarroBonito.com dá Dicas para a Troca de Óleo do Carro
CURITIBA, Brasil, 13 março, 2020, 19:04

Site CarroLindo.com.br dá Dicas de Como Limpar os Bancos do Carro
CURITIBA, Brasil, 13 março, 2020, 14:57

Pioneirismo da Omnicomm somado a estratégia de crescimento direcionada pela inovação no mercado de frotas conectadas é reconhecido pela Frost & Sullivan
LONDRES, 13 março, 2020, 16:30

Fundação VW amplia escopo e se torna Fundação Grupo Volkswagen
SÃO BERNARDO DO CAMPO, Brasil, 9 março, 2020, 11:00

Mais notícias

571
Mp

Produzido"	baixa	Genebra	de cabines
19 de julho de 2018	6 de fevereiro de 2019	28 de fevereiro de 2020	28 de agosto de 2018

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

COMENTÁRIO

NOME * E-MAIL * SITE

POSTAR COMENTÁRIO

QUEM SOMOS

AutoIndústria é um site dedicado à cobertura jornalística da indústria automotiva e setores relacionados, além de produtos, tecnologia da mobilidade, gestão, mercado e marketing.
Saiba Mais >>>

CONTATO

autoindustria@autoindustria.com.br
+ 55 11 98109-4250
+ 55 11 99117-7885
+ 55 11 99189-7373

© 2017 AutoIndustria | Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução integral ou parcial dos textos sem prévia autorização.

572
MP

ESTADÃO

Portos de todo o mundo sentem a 'parada' chinesa

Bloqueios de rodovias, quarentenas e fechamentos de fábricas na China interromperam o transporte de carg

Keith Bradsher Niraj Chokshi, The New York Times
01 de março de 2020 | 05h00

Algumas docas na China estão lotadas de contêineres de carga ou minério de ferro. Armazéns transbordam com mercadorias que não podem ser exportadas por falta de caminhões. E muitas fábricas estão ociosas porque os componentes não chegam a elas.

LEIA TAMBÉM > Força-tarefa de pesquisadores ajuda Brasil a enfrentar novo coronav

Portos da Califórnia registram queda no movimento de cargas vindas da China Foto: JUSTIN SULLIVAN/GETTYIMAGES/AFP

Enquanto Pequim tenta fazer pegar no tranco uma economia afetada pela epidemia do coronavírus, um dos maiores obstáculos está na indústria logística do país, parcialmente paralisada. A China tem alguns dos maiores e mais novos portos e aeroportos do mundo, mas usá-los tornou-se muito mais difícil por causa dos bloqueios de vias, quarentenas e fechamentos de fábricas.

O fretamento marítimo global foi uma das principais vítimas. Há mais volume ocioso nos cargueiros de hoje do que durante a crise financeira global de 2008, de acordo com a Alphaliner, serviço de dados de fretamento de cargas.

As diárias cobradas por petroleiros e cargueiros de maior capacidade tiveram queda de mais de 70% desde o início de janeiro, com a China consumindo menos petróleo, minério de ferro e carvão, de acordo com Tim Huxley, diretor executivo da Mandarin Shipping, empresa de fretamento marítimo de carga com sede em Hong Kong.

Portos e alfândegas estão funcionando relativamente bem, de acordo com vários agentes de frete, que funcionam essencialmente como intermediadores de viagem para a carga marítima. A dificuldade está em levar as mercadorias até as docas e trazê-las de lá.

A desaceleração na China já é sentida nos Estados Unidos.

Em janeiro, os portos americanos tiveram queda de 2,7% no volume de contêineres, de acordo com a Panjiva, unidade de pesquisas da S&P Global Market Intelligence. E as autoridades disseram esperar declínios bem maiores conforme a crise se prolongar.

"O impacto econômico geral de emergências desse tipo costuma ser da ordem das dezenas de bilhões de dólares", disse Cary Davis, funcionária da Associação Americana de Autoridades Portuárias. "De acordo com a epidemia do coronavírus, o volume de carga nos portos americanos pode ter queda anual de 20% ou mais em comparação ao mesmo período de 2019."

Agências do governo chinês anunciaram uma série de medidas nos dias mais recentes com o objetivo de colocar novamente em movimento a frota de caminhões e portos. Mas ninguém sabe dizer quanto tempo vai levar para que a atividade retorne ao normal.

Lugares como a província de Jiangxi e a metrópole de Chongqing ordenaram esta semana a remoção da maioria dos incontáveis bloqueios e postos de controle erguidos pelas cidades para manter afastados os viajantes infectados. Na terça-feira, Xangai concordou em permitir a entrada e saída de caminhões da cidade com poucas verificações de saúde, enquanto aqueles que chegam a bordo de carros e ônibus ainda são submetidos a uma demorada investigação e, em alguns casos, a quarentenas de duas semanas.

Algumas fábricas ainda estão com as mercadorias que produziram em janeiro e nunca conseguiram enviar, antes do feriado do Ano Novo Lunar que se transformou em um desligamento nacional de um mês. "Há muita produção acumulada a ser enviada quando as fábricas reabrirem, e não há capacidade de transporte suficiente para esse volume", disse Brian Wu, presidente da Associação de Agentes de Carga de Hong Kong.

Os guindastes dos portos e outros equipamentos parecem estar funcionando normalmente na China, embora a falta de caminhões tenha dificultado a distribuição de mercadorias em alguns portos depois de serem descarregadas. "Não vemos nenhuma anormalidade nos portos – a maioria dos portos e das alfândegas está funcionado com sua capacidade total", disse Wu.

Cerca de três quintos da capacidade total de transporte rodoviário da China voltaram a funcionar, disse em comunicado na terça feira o grupo dinamarquês A.P. Moller-Maersk, maior empresa de fretamento marítimo do mundo. A empresa disse que três dos maiores portos oceânicos da China – Xangai, Ningbo e Xingang – estavam lotados de contêineres refrigerados com legumes, frutas e carne importados e congelados.

A Maersk respondeu com uma tarifa de US$ 1.000 por contêiner para cobrir o custo da eletricidade e evitar que o conteúdo estrague antes que os caminhões possam transportar o alimento para o interior.

Cancelamentos

Com muitas fábricas operando a uma fração da sua capacidade, e caminhões sem entregar muitos produtos finalizados, as empresas de fretamento estão cancelando muitas viagens. "Se nada vai chegar às docas, não há razão para enviar os cargueiros", disse Simon Heaney, gerente sênior de fretamento de contêineres da Drewry, empresa de pesquisa marítima sediada em Londres.

As perturbações são evidentes em todo o Pacífico. O porto de Los Angeles, que recebe mais contêineres por ano do que qualquer outro porto das Américas, deve ter seu maior declínio em volume nos três primeiros meses do ano desde a crise financeira, de acordo com seu diretor executivo, Gene Seroka.

Operadores de navios de carga cancelaram cerca de 40 viagens ao porto entre 11 de fevereiro e 1.º de abril, queda de aproximadamente 25% em relação ao volume típico após o Ano Novo Lunar, de acordo com Seroka. O volume geral de contêineres no porto deve ter queda de 15% no primeiro trimestre em relação ao mesmo período do ano passado.

Ao mesmo tempo, as exportações e contêineres vazios estão se acumulando, disse ele. E ainda que a recuperação esperada traga a volta das importações vindas da China, será impossível restaurar todas as viagens canceladas dos cargueiros. "Quando um navio sai do porto ou é cortado, não há volta", disse Seroka.

As empresas de fretamento marítimo também encontram dificuldade em repor a tripulação global após longas viagens. Cerca de um sétimo dos marinheiros a bordo dos cargueiros comerciais do mundo tem passaporte chinês.

"É um pesadelo levar pessoas de uma parte do mundo à outra para integrá-las a uma tripulação", disse Arthur Bowring, consultor de fretamento marítimo de Hong Kong.

As operações de carga aérea foram afetadas de maneira diferente. O cancelamento de voos indo e vindo da China foi tão extenso que os agentes de carga tiveram muita dificuldade para encontrar espaço para suas remessas nos aviões.

"A empresa aérea diz: 'Sentimos muito, não podemos levar'", contou Lin Zhenglong, diretor executivo da Nippon K&H Logistics Co. em Tóquio. / **Tradução de Augusto Calil**

NOTÍCIAS RELACIONADAS

- O destino da fortuna do Maluf
- Aos 19 anos, alemã Naomi Seibt assume papel de 'Anti-Greta'

Tudo o que sabemos sobre: Pequim [China] China [Ásia] Xangai [China] epidemia importação exportação porto marítimo coronavírus

Encontrou algum erro? Entre em contato

FIQUE POR DENTRO!
Os maiores colunistas do País analisam os temas mais polêmicos da política nacional.
Digital Completa: R$99,90/ano + SMARTWATCH
SAIBA MAIS

MAIS NA WEB

5 maneiras de proteger suas finanças em uma recessão
Agora Financial Brasil

20 Coisas do cotidiano que vão desaparecer nos próximos 5 anos
desafio mundial

Novas fotos ilegais mostram o que a vida na Coréia do Norte realmente é como
Direct Expose

RECOMENDADAS PARA VOCÊ

Governo propõe criar 'est de emergência fiscal', com redução de jornada e salário de servidor

Morre o economista David Kupfer, aos 63 anos

Não podemos aumentar imposto neste momento, diz Mourão sobre crise do petróleo

DESTAQUES EM *ECONOMIA*

576

Navios com importações da China chegam ao Brasil com ocupação até 35% abaixo da capacidade

Começaram ao Brasil nesta quarta-feira (4) os primeiros navios de contêineres carregados com importações chinesas desde o início do agravamento da crise do coronavírus.

As embarcações deixaram a China após o fim do Ano Novo chinês, quando muitas empresas não chegaram a retomar suas atividades. Entre elas, indústrias, transportadoras e operadoras de terminais portuários. Os navios porta-contêineres que deixaram a China a partir da sétima semana do ano estão reportando menor nível de utilização de sua capacidade, com uma queda de até 35% no volume de produtos.

De acordo com o levantamento da consultoria Solve Shipping realizado para a Globonews, na semana entre os dias 24 e 29 de fevereiro, em duas das quatro viagens programadas, os navios deixaram a China carregando 66% e 65% da sua capacidade. Uma terceira viagem foi cancelada e a última saiu com 79%. Apesar do cenário de redução, na semana seguinte o volume médio de carregamento dos navios voltou a subir. Passou de 70% para 81%.

Publicidade

(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=335__zoneid=110__cb=f08245e074__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavios.com.br%2Fcatalogo%2Fparticipar)

Cancelamento de viagens

Além de estarem menos carregadas, as embarcações estão saindo em menor número. Em um período de 7 semanas após o Ano Novo chinês, foram canceladas 9 de 28 viagens planejadas da Ásia com destino ao Brasil. A viagem de ida e volta à Ásia dura entre 77 e 91 dias.

Desde o início de 2020, já foram cancelados ao menos 160 viagens de navios provenientes da China com exportações para outros países do mundo.

De acordo com o consultor de comércio exterior responsável pelo levantamento, Leandro Carelli Barreto, a crise provocada pelo surto coronavírus começou bem no momento em que o comércio entre Brasil e China se intensifica, seja nas importações com o reaquecimento do PIB brasileiro, ou nas exportações com a demanda adicional de carnes dos chineses em decorrência da peste suína que dizimou mais de 40% do rebanho daquele país. Segundo o consultor, as empresas armadoras que trazem navios com apenas 70% e

sua capacidade estão tendo prejuízos que dificilmente serão recuperados ao longo do ano.

A rota marítima de comércio internacional Brasil-Ásia, feito em contêineres, é operada por 12 empresas armadoras e estão agrupadas em quatro. São 49 navios nessa rota, cada um com capacidade média de transportar 8.300 contêineres.

As principais cargas de importadas em contêiner são produtos químicos; roupas e tecidos; máquinas e equipamentos; eletroeletrônicos; auto partes e pneus. Já entre as exportações brasileiras em contêiner estão as carnes, celulose, madeira, algodão, couro etc. As exportações das commodities brasileiras para a China, como minério de ferro e soja, são por meio de navios que transportam cargas soltas.

Fonte: G1

0 comentários Classificar por **Mais recentes**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

lais lidas em Economia

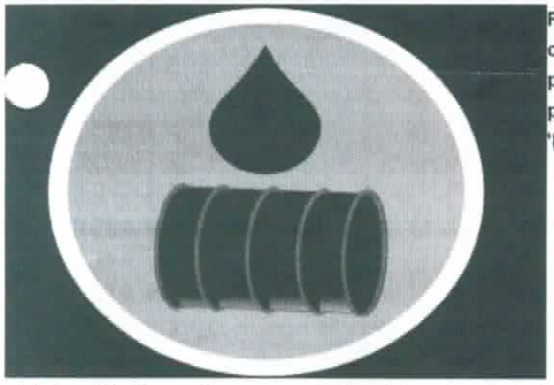

Rio diz que choque no preço do petróleo é 'hecatombe'

oticias/geral/rio-diz-que-choque-no-preco-do-petroleo-e-hecatombe)

ıoticias/geral/rio-diz-que-choque-no-preco-do-petroleo-e-hecatombe)

Mar 2020 18:03

(/noticias/geral/como-lidar-com-o-petroleo-a-us-30-produtores-ja-preparam-novos-corte

Como lidar com o petróleo a US$30: produtores já preparam novos cortes (/noticias/geral/como-lidar-com-o-petroleo-a-us-30-produtores-ja preparam-novos-cortes)

oticias/geral/arabia-saudita-intensifica-guerra-de-precos-com-plano-para-ampliar-erta)

ábia Saudita intensifica guerra de preços com plano para ampliar erta (/noticias/geral/arabia-saudita-intensifica-guerra-de-precos-com-ano-para-ampliar-oferta)

Mar 2020 18:03

Conab eleva estimativ para a produçã brasileira de grãos

(/noticias/geral/conab-eleva-estimativa-para-a-producao-brasileira-de-graos)

(/noticias/geral/conab-eleva-estimativa-para-a-producao-brasileira-de-graos)

578
my

FOLHA DE S.PAULO
★★★

Número de contêineres que desembarcam na China cai de 50 mil para 2.000

Dificuldade no carregamento e no descarregamento de navios resulta no cancelamento de 160 viagens no mundo; no Brasil, foram 9

4.mar.2020 à 1h00
Atualizado: 4.mar.2020 às 21h20

EDIÇÃO IMPRESSA (https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2020/03/04/)

Fernanda Brigatti (https://www1.folha.uol.com.br/autores/fernanda-brigatti.shtml)

SÃO PAULO As três semanas em que as atividades portuárias chinesas ficaram praticamente paradas entre o Ano-Novo chinês e meados de fevereiro resultaram em uma queda de aproximadamente 96% no movimento de contêineres.

As diversas restrições impostas pelo governo do gigante asiático na tentativa de conter o surto do novo (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/coronavirus-deve-puxar-economia-global-para-nivel-mais-baixo-desde-2009-diz-ocde.shtml)coronavírus (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/coronavirus-deve-puxar-economia-global-para-nivel-mais-baixo-desde-2009-diz-ocde.shtml) derrubaram de uma média de 50 mil para 2.000 o total de contêineres desembarcados diariamente.

Isso ocorreu principalmente porque não havia quem fizesse o trabalho. Em condições normais de operação, os navios cargueiros levam cerca de duas semanas para serem completamente descarregados.

Com menos motoristas de caminhão e operadores de guindastes na ativa, o descarregamento ficou engarrafado, travando também o processo inverso.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

579

Mesmo ao fim do feriado estendido, muitos operários não conseguiram voltar ao trabalho. Com isso, ficou mais difícil carregar os contêineres que deixariam os portos chineses com equipamentos eletrônicos, peças e produtos de plásticos rumo a países como o Brasil. (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/coronavirus-deve-afetar-da-zona-franca-de-manaus-a-25-de-marco.shtml)

PUBLICIDADE

Ver novamente

Ads by Teads

Desde o Ano-Novo chinês, em 25 de janeiro, 160 viagens de navios cargueiros foram canceladas. Para o Brasil, 9 deixaram de ser feitas, de 28 escalas planejadas. Em média, quatro navios zarpam da China a cada semana.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

580

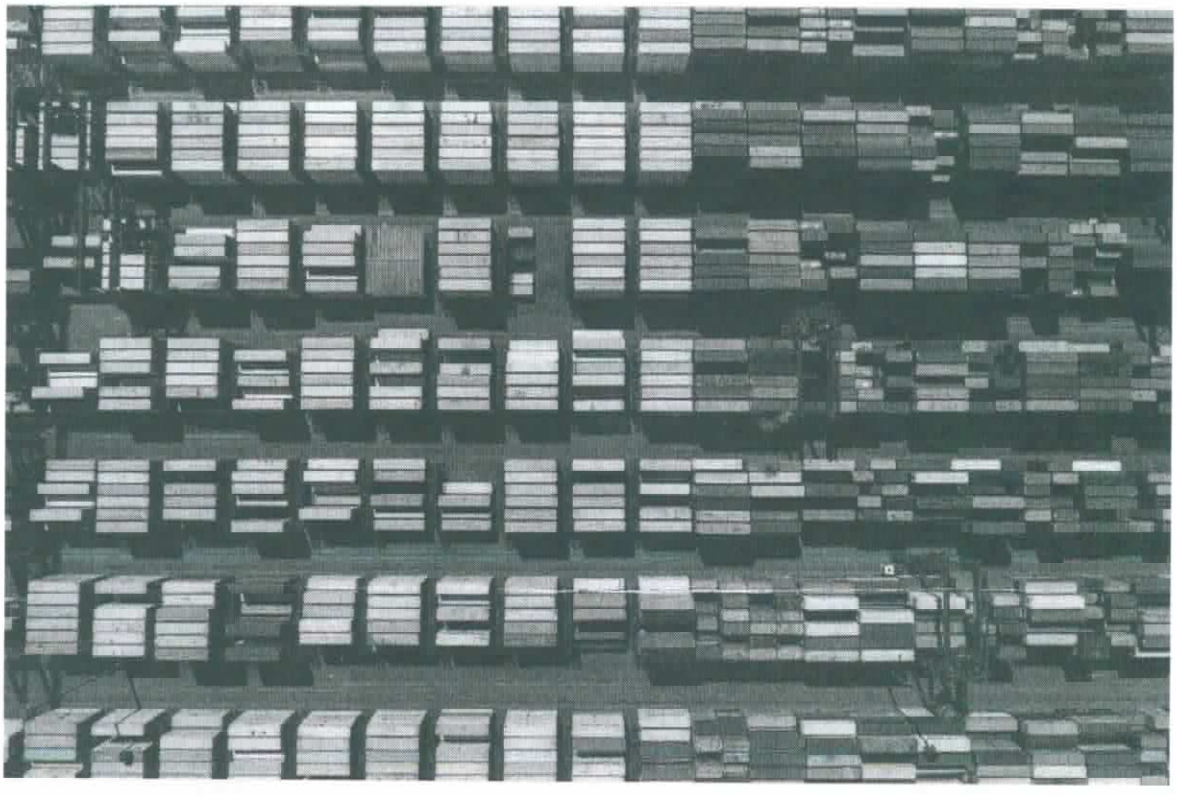

PARANAGUÁ, PR, 06.09.2018 - Terminal de contêineres de Paranaguá, controlado pelo grupo chinês China Merchants Port, no litoral do Paraná - Eduardo Anizelli-06.set.18/Folhapress

Leandro Barreto, sócio da consultoria Solve Shipping, diz que a redução nos envios ao Brasil foi de 32%, em linha com a média mundial.

Dessas 28 viagens previstas, 19 estão a caminho do país e, segundo o consultor, devem chegar com menos produtos.

"Os terminais ficaram parados e com capacidade reduzida por três, quase quatro semanas. Como não havia como embarcar mercadoria, os armadores começaram a cancelar viagens", diz Barreto. Os armadores são as empresas que contratam as viagens.

Além de um potencial efeito sobre linhas de montagem (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/fabricas-de-celulares-dao-ferias-coletivas-a-espera-de-componentes-da-china.shtml)da indústria nacional na Zona Franca de Manaus e no comércio popular de cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, esse volume menor de contêineres deverá afetar também o envio daquilo que o país exporta, como madeira e celulose.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

"O problema é que vai faltar espaço para levar mercadoria embora", afirma Barreto.

Inicialmente, outros tipos de envio, como os navios graneleiros, não foram afetados.

Devem começar a chegar ao Brasil nesta semana os navios com menos cargas e menos contêineres, colocando em questão a possibilidade de as exportações brasileiras sentirem os efeitos no próximo ciclo de viagens.

Nos terminais de contêineres que operam no porto de Santos, em São Paulo, o monitoramento é diário, mas ainda não houve efeito nas operações. Reduções nas escalas em fevereiro já eram esperadas, devido ao feriado.

Lincoln Fracari, da consultoria China Link Trading, afirma que as empresas tradicionalmente reforçam os pedidos em dezembro e no início de janeiro, antecipando a parada durante o Ano-Novo lunar. Como muitos trabalhadores vivem longe de suas cidades-natal, é comum que eles emendem o feriado com os cinco dias anuais de férias, estendendo a parada.

Neste ano, o feriado durou duas semanas, por determinação do governo chinês, como meio de conter o surto do novo coronavírus.

A DP World Santos, um dos terminais de contêineres que opera em Santos, diz que não houve impacto em suas operações nos meses de janeiro e fevereiro de 2020. Afirma, contudo, que "alguns navios oriundos da Ásia poderão ter suas escalas canceladas no decorrer do mês de março."

A Santos Brasil está em período de silêncio até a divulgação de seus balanços de 2019, prevista para o fim desta semana.

A Santos Port Authority informou que não identificou alteração no volume de carga movimentada nos primeiros meses do ano, pois apenas registra o que os terminais recebem e enviam.

Em janeiro, o porto de Santos registrou a maior movimentação de contêineres para o mês, batendo o recorde de 2018. O aumento foi de 16,2% ante o mesmo período do ano passado. Em toneladas, a alta foi de 12,1% —foram 3.500

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

582

toneladas em carga movimentada por contêineres, segundo a autoridade portuária.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

ASSINE A FOLHA (HTTPS://LOGIN.FOLHA.COM.BR/ASSINATURA/390510)

ENDEREÇO DA PÁGINA

https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/numero-de-conteineres-que-desembarcam-na-china-cai-de-50-mil-para-2000.shtml

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

ECONOMIA

Coronavírus aumenta preço do frete marítimo e vai trazer reflexo à movimentação dos portos

COMPARTILHE

Por Dagmara Spautz

08/03/2020 - 18h00 - Atualizada em: 12/03/2020 - 12h53

foto: Luiz Carlos Souza

A movimentação de cargas nos portos de Santa Catarina ainda não foi impactada pela epidemia de coronavírus. Mas a tendência é que o reflexo seja sentido nas próximas semanas. Rogério Marin, presidente do Sindicato das Empresas Comércio Exterior do Estado de Santa Catarina (Sinditrade) acredita que o volume de negócios deve reduzir até 5% - o que é muito quando se fala em uma cadeia de serviços mundial.

Leia mais

SAÚDE

Brasil chega a 13 casos confirmados do coronavírus; SC tem 59 suspeitas

Por enquanto, a situação econômica causada pelo vírus é vista por especialistas no exterior como imprevisível. Os fretes, segundo Marin, já começaram a subir de preço. E isso terá reflexos no custo de diversos produtos ao consumidor final.

PUBLICIDADE

O comércio exterior está retraído e há menos navios navegando - o que torna o espaço para os contêineres mais disputado, e por isso mais caro. A redução no número de navios ocorre não só porque o mercado desaqueceu, mas também porque, segundo o presidente do Sinditrade, vários portos da China estão com menos gente trabalhando, e isso reduz a velocidade de movimentação das cargas. O que atrasa as viagens e provoca a reação em cadeia.

Agronegócio

O efeito positivo dessa crise provocada pelo coronavírus para a economia é que, no Brasil, o dólar alto aumenta a competitividade do agronegócio no exterior. E a China, devido aos problemas que enfrenta com a doença, deve precisar aumentar a importação de alimentos brasileiros.

A maior demanda de importação promete trazer ganho aos produtores. Mas, em contrapartida, promete elevar o preço alimentos, como a carne, no mercado interno brasileiro.

Participe do meu canal do Telegram e receba tudo o que sai aqui no blog. É só procurar por Dagmara Spautz - NSC Total ou acessar o link: *https://t.me/dagmaraspautz*

Temas:

PORTOS NAVIO ITAJAÍ CORONAVÍRUS

Deixe seu comentário:

0 Comments Sort by Oldest

Add a comment...

Facebook Comments Plugin

Colunista

Dagmara Spautz

O que acontece de mais relevante em boa parte do litoral catarinense, especialmente Itajaí e Balneário Camboriú. Fontes exclusivas e informações de credibilidade nas áreas de política, economia, cotidiano e segurança.

siga Dagmara Spautz

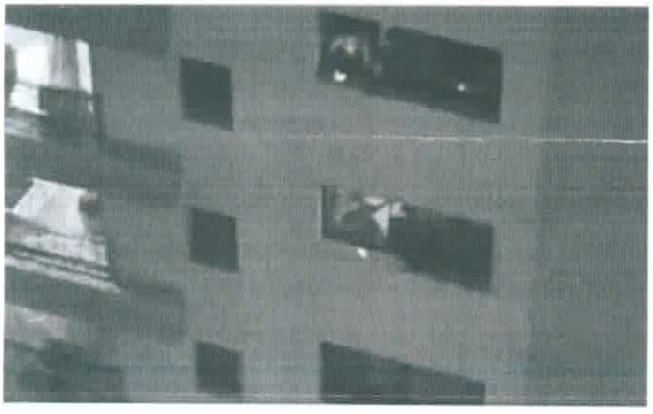

ALENTO

Vídeo: Moradores de Itajaí cantam para enfrentar confinamento forçado pelo coronavírus

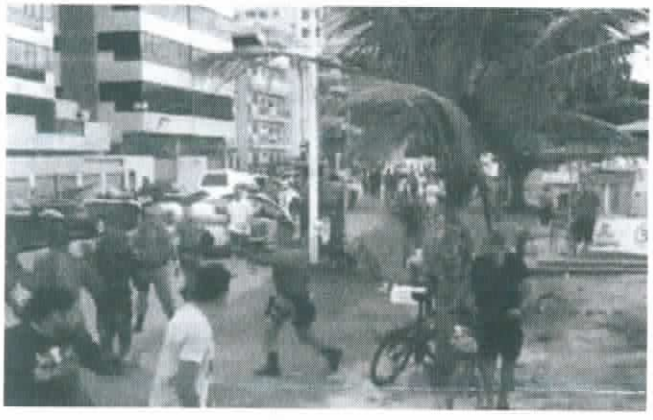

PROVA REAL

É fake vídeo de PM afastando banhistas com balas de borracha e spray de pimenta em Santa Catarina

SAÚDE

Balneário Camboriú interdita praias para conter coronavírus

CORONAVÍRUS

Senhores, não estamos em férias. É preciso ficar em casa

Todas do colunista

Colunista

Dagmara Spautz

O que acontece de mais relevante em boa parte do litoral catarinense, especialmente Itajaí e Balneário Camboriú. Fontes exclusivas e informações de credibilidade nas áreas de política, economia, cotidiano e segurança.

siga Dagmara Spautz

Som Incrível
Moto G8 Power

Curta um Som Surround Nítido e Realista Graças ao Dolby Audio™ do Moto G8 Power. Compre Já

Mais colunistas

DAGMARA SPAUTZ
Vídeo: Moradores de Itajaí cantam para enfrentar confinamento forçado pelo coronavírus

ESTELA BENETTI
Coronavírus: "Fique em casa", afirma o governador Moisés. Mundo mostra que é o melhor a fazer

ANDERSON SILVA
Coronavírus: Governo de SC organiza modelo para que alunos da rede pública tenham aulas à distância

LAINE VALGAS
Coronavírus: doadores saudáveis devem permanecer doando sangue

PUCHALSKI
A semana termina com o sol aparecendo em Santa Catarina

RENATO IGOR
Coronavírus em SC: acordo antecipa férias em bares, restaurantes e hotéis de Balneário Camboriú

CAROLINA BAHIA
Coronavírus: provocação desnecessária de Eduardo Bolsonaro

ESTELA BENETTI

Coronavírus: "Fique em casa", afirma o governador Moisés. Mundo mostra que é o melhor a fazer

ANDERSON SILVA

Coronavírus: Governo de SC organiza modelo para que alunos da rede pública tenham aulas à distância

LAINE VALGAS

Coronavírus: doadores saudáveis devem permanecer doando sangue

PUCHALSKI

A semana termina com o sol aparecendo em Santa Catarina

RENATO IGOR

Coronavírus em SC: acordo antecipa férias em bares, restaurantes e hotéis de Balneário Camboriú

CAROLINA BAHIA

Coronavírus: provocação desnecessária de Eduardo Bolsonaro

VEJA TAMBÉM

Smartfeed

Estratégia suicida

Vídeo: Silas Malafaia ataca decreto de Moisés e diz que só fecha igrejas em SC com ordem judicial

Coronavírus em Florianópolis: prefeitura suspende aulas por 15 dias

Coronavírus: fábricas de Blumenau vão dar férias coletivas a funcionários

Artistas de Florianópolis estão prestes a lançar uma surpresa lindona

590

São Paulo, 18 de março de 2020

REALINHAMENTO DE PREÇOS

Informamos que, devido aos aumentos de matérias-primas decorrente das oscilações de mercado e da desvalorização do Real frente ao Dólar, teremos que reajustar nossos preços atuais, **a partir do dia 01/04/2020**.

Efetivaremos um realinhamento de 3,5% médios em nossa linha Truck (BMT e BLT) e 4,5% em nossa linha Farm e OTR.

Salientamos que a tabela especial para licitações e modalidade SuperVendas, também serão reajustada em até 4,5%.

Ordens de compra colocadas até dia 29 de março serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Também, informamos que entre os dias 30 e 31 de março, os sistemas E-Sigla / Titanweb estarão em manutenção, portanto indisponíveis para colocação de pedidos. .

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
Vendas & Marketing

591

A FILOSOFIA TOYOTA GAZOO RACING É APRENDER COM AS PISTAS

Setor de pneus segue em recessão

Klaus Curt, presidente da Anip, diz que início de ano é preocupante

Por Redação AutoIndústria | 19/03/20 - 17:43 | Indústria | 0

Com negócios em queda para as montadoras e também para o mercado de reposição, a indústria brasileira de pneus encerrou fevereiro com a venda de 4.499.300 unidades, recuo de 5,9% no comparativo com o mesmo do ano passado (4.781.370).

Conforme balanço divulgado nesta quinta-feira, 19, pela Anip, Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, o resultado é consequência do declínio de 9,3 nas entregas para os fabricantes de veículos de 4,6% no aftermarket.

"Após um 2019 sem crescimento, temos um início de ano preocupante", comenta afirma Klaus Curt, presidente executivo da entidade. "As expectativas para 2020 dependem do retorno das atividades após a pandemia do Covid-19".

NEWSLETTER

DIGITE AQUI SEU EMAIL

RECEBA!

NOTAS

Yamaha convoca recall das motos R3

Villa Empreendimentos compra 50 Atego 2730

Marcopolo e Empresas Randon adotarão férias coletivas

Tupy para produção por dez dias

VWCO reforça presença no México

Minasmáquinas é premiada pela Mercedes-Benz

Caoa Hyundai estende horário da oficina de Moema

HMB Ulsan é reconhecida como melhor concessionária Hyundai

AEA realiza curso de motores na Anip

Bosch é a "Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil", segundo o Indeed

592

LEIA MAIS

→Mercado brasileiro de pneus fecha estável em 2019

→TruckPad faz parceria a Michelin

As vendas de pneus de automóveis caíram 4,1% no comparativo interanual, de 2.631.365 para 2.523.707 unidades. As relativas ao transporte de carga tiveram queda ainda maior, de 5,9%, baixando de 627,9 mil para 590,8 mil. No mercado de reposição, os negócios envolvendo pneus de motos tiveram retração de 9,4%, com 748,7 mil unidades comercializadas no mês passado.

Com relação à balança comercial, o setor fechou o mês com superávit de US$ 21,4 milhões. As exportações caíram 14,2%, fechando fevereiro na casa de US$ 158,1 milhões, enquanto as importações recuaram 11,4%, para US$ 136,7 milhões.

Foto: Divulgação/Michelin

Toomics - Minha Madrasta
Anúncio Toomics

Brasil reciclou cerca de 92 milhões de pneus no...
autoindustria.com.br

Curso EAD Grátis BBMNET
Anúncio BBMNET Cotações

Der 2%

As 3 Ações para Investir Agora
Anúncio Nord Research

Tecnologia Laser
Anúncio Weller Laser Tecnologia

Montadoras desaconselham diesel...
autoindustria.com.br

Pro pne

< PREVIOUS
Yamaha convoca recall das motos R3

NEXT >
Anfavea comunica que todas as montadoras analisam paralisação

Vendas de pneus para reposição caem 4% no trimestre
18 de abril de 2019

Produção na Argentina cresce 3,5% em maio
5 de junho de 2018

Sindipeças aposta em alta de 9% nas exportações
21 de março de 2018

Anfir: venda de implementos cresce 45% no semestre.
10 de julho de 2019

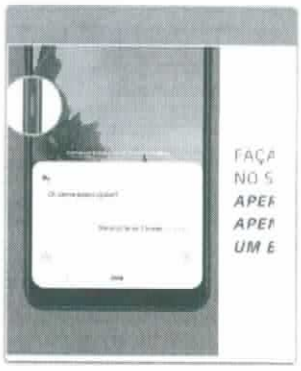

RÁDIOS SOBRE

PR NEWSWIRE

PR Newswire

Megaexposição da XCMG brilha na CONEEXPO-CON/AGG 2020, originando novos pedidos e novos parceiros
LAS VEGAS, 13 março 2020, 19:38

Site CarroBonito.com dá Dicas para a Troca de Óleo do Carro
CURITIBA, Brasil, 13 março 2020, 15:01

Site CarroLindo.com.br dá Dicas de Como Limpar os Bancos do Carro
CURITIBA, Brasil, 17 março 2020, 14:37

Pioneirismo da Omnicomm somado a estratégia de crescimento direcionada pela inovação no mercado de frotas conectadas é reconhecido pela Frost & Sullivan
LONDRES, 17 março 2020, 08:00

Fundação VW amplia escopo e se torna Fundação Grupo Volkswagen
SÃO BERNARDO DO CAMPO, Brasil, 9 março 2020, 11:00

Mais notícias

593

UOL mail pro

Informativo Goodyear

De: markovicz Markovicz
Para: compras@elyonpneus.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Informativo Goodyear
Enviada em: 20/03/2020 | 15:25
Recebida em: 20/03/2020 | 15:26
Outlook-f2a... .jpg **22.20 KB**

Boa tarde,

Devido ao declínio da demanda resultante da rápida disseminação do COVID-19, planejamos suspender a fabricação das Américas até pelo menos 3 de abril ou até segunda ordem. Estão inclusas as nossas fábricas de pneus, recauchutagem e produtos químicos no Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, México e Estados Unidos nos próximos dias; nossa instalação no Peru fechou no início desta semana.

O processo de Supply e expedição continuam funcionando normalmente.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Sds.,

Marcos Markovicz
Assessor de Vendas e Serviços
PBU *Commercial* – Regional Sul
marcos_markovicz@goodyear.com
T: + 55 (48) 98837-7549

Atenção: este e-mail contém informações confidencial ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o, não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it, do not copy it or disclose its contents.

594

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 26/03/2020

Informativo nº 05/2020

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados **Revendedores**,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal **Licitação/Venda Governo**, conforme abaixo:

- Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Maio de 2020, para todos os produtos (Consumer - HP, NHP, SUV, ULT, Commercial – MRT, LTR, OTR e Industrial)

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Gráfico de evolução do Dólar desde 01/01/2015

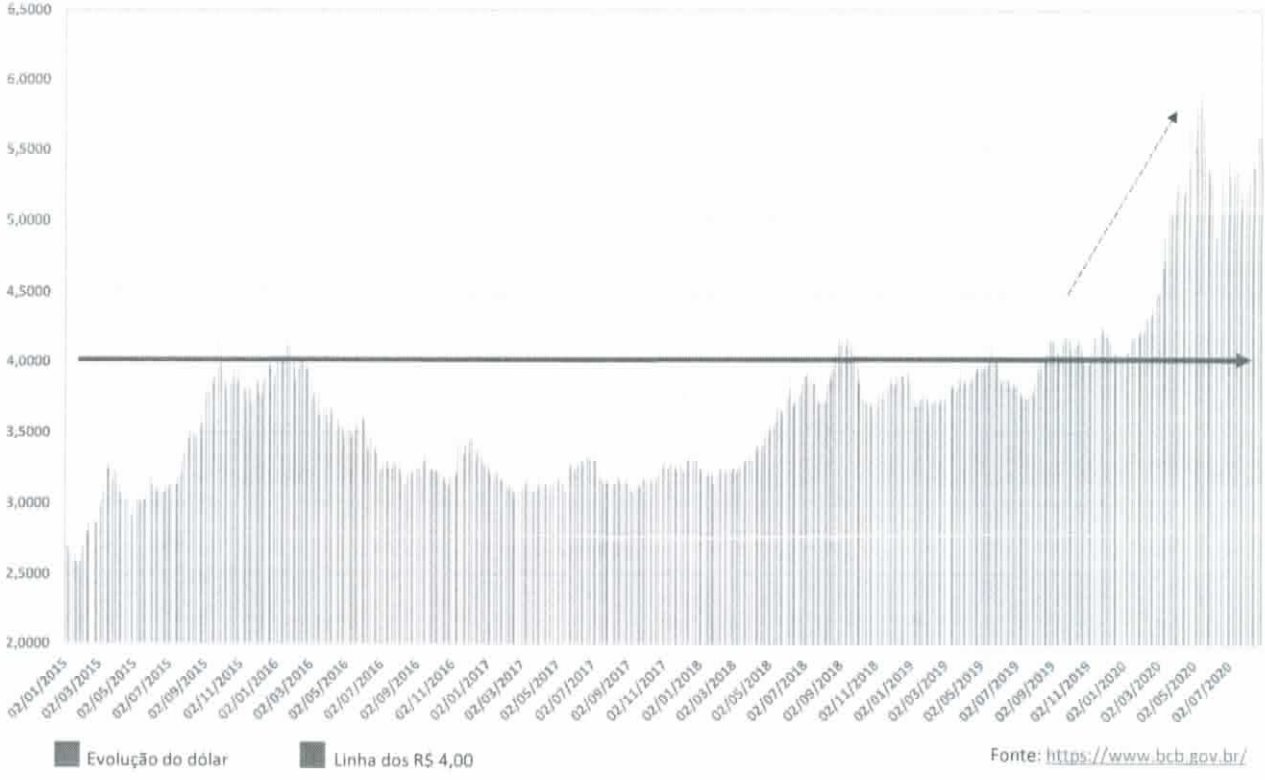

Fonte: https://www.bcb.gov.br/

596

DEMONSTRAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ITEM 13 - 175/70 R14

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
NF 13928	14/10/2019	R$ 172,90		NF 362	27/09/2019	R$ 285,00		
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ 172,90	R$ 265,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ 285,00	112,10	64,84%

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.....	R$	172,90
PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL.....	R$	285,00
DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO].....	R$	112,10
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO.....		64,84%
VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019).....	R$	4,07
VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020).....	R$	5,60
RIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL)		38,41%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO.....	R$	265,00
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR].....	**R$**	**344,50**

ITEM 16 - PNEU 20.5X25 Roda de Tração/Direção

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
N/A				N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		#DIV/0!	R$ 6.900,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.....		#DIV/0!
PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL.....	R$	-
DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO].....		#DIV/0!
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO.....		#DIV/0!
ALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019).....	R$	4,07
VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020).....	R$	5,60
VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL)		37,59%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO.....	R$	6.900,00
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR].....	**R$**	**8.970,00**

ITEM 19 - PNEU 10.00X20 16 Lonas

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
NF 387942	29/08/2019	R$ 903,63		N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ 903,63	R$ 1.740,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ -	- 903,63	-100,00%

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.....	R$	903,63

597

PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL	R$	-
DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO]	-R$	903,63
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO		-100,00%
VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019)	R$	4,07
VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020)	R$	5,60
VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL)		37,59%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO	R$	1.740,00
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR]	**R$**	**2.262,00**

ITEM 20 - PNEU 9.00X20 Liso 14 Lonas

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
NF 390166	17/09/2019	R$ 759,36		N/A				
DIA PREÇO DE COMPRA.....		**R$ 759,36**	**R$ 1.670,00**	**MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....**		**R$ -**	**- 759,36**	**-100,00%**

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO	R$	759,36
PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL	R$	-
DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO]	-R$	759,36
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO		-100,00%
VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019)	R$	4,07
VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020)	R$	5,60
VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL)		37,59%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO	R$	1.670,00
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR]	**R$**	**2.171,00**

EM 23 - PNEU 12.5/80X18

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
NF 386592	16/08/2019	R$ 794,00		N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		**R$ 794,00**	**R$ 1.450,00**	**MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....**		**R$ -**	**- 794,00**	**-100,00%**

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO	R$	794,00
PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL	R$	-
DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO]	-R$	794,00
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO		-100,00%
VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019)	R$	4,07
VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020)	R$	5,60
VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL)		37,59%

PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO..... R$ 1.450,00

VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR]..... R$ 1.885,00

ITEM 28 - PNEU 7.00 R16 LISO

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
NF 38221	08/08/2019	R$ 339,00		N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ 339,00	R$ 755,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ -	- 339,00	-100,00%

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO..... R$ 339,00

PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL..... R$ -

DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO]..... -R$ 339,00

PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO..... -100,00%

VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019)..... R$ 4,07

VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020)..... R$ 5,60

VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL) 37,59%

PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO..... R$ 755,00

VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR]..... R$ 981,50

ITEM 29 - PNEU 275/80 R22,5

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
NF 2466118	31/08/2019	R$ 904,79		NF 2580885	29/07/2020	R$ 1.048,22		
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ 904,79	R$ 1.590,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ 1.048,22	143,43	15,85%

STEELMARK

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO..... R$ 904,79

PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL..... R$ 1.048,22

ERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO]..... R$ 143,43

PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO..... 15,85%

VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019)..... R$ 4,07

VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020)..... R$ 5,60

VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL) 37,59%

PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO..... R$ 1.590,00

VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR]..... R$ 2.067,00

ITEM 33 - PROTETOR 10.00X20

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
N/A				N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		#DIV/0!	R$ 49,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!

599

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO ..... #DIV/0!

PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL ..... R$ -

DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO] ..... #DIV/0!

PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO ..... #DIV/0!

VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019) ..... R$ 4,07

VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020) ..... R$ 5,60

VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL) 37,59%

PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO ..... R$ 49,00

VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR] ..... R$ 63,70

ITEM 34 - PROTETOR 7.50X16

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
N/A				N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		#DIV/0!	R$ 39,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO ..... #DIV/0!

PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL ..... R$ -

DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO] ..... #DIV/0!

PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO ..... #DIV/0!

VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019) ..... R$ 4,07

VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020) ..... R$ 5,60

VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL) 37,59%

PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO ..... R$ 39,00

VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR] ..... R$ 50,70

ITEM 35 - PROTETOR 22

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
N/A				N/A				
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		#DIV/0!	R$ 62,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO ..... #DIV/0!

PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL ..... R$ -

DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO] ..... #DIV/0!

PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO ..... #DIV/0!

VALOR DO DÓLAR NA ÉPOCA DO PREGÃO (23/10/2019) ..... R$ 4,07

600

VALOR DO DÓLAR ATUAL (31/08/2020).....	R$	5,60
VARIAÇÃO DO DÓLAR (ATUAL)		37,59%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO.....	R$	62,00
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE = [VALOR VENDIDO (+) AUMENTO DO DÓLAR].....	**R$**	**80,60**

601

Recebemos de ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/10/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI Valor Total: 11.065,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.928
Série 003

ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.

Via de Acesso Joao de Goes, 1400, Galpao 5 e 6 Mznino - Jardim Itaquiti - BARUERI - SP - CEP: 06422-150
Fone: 0800-602-7581

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.013.928
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1015 4268 7400 0182 5500 3000 0139 2811 0006 3882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**135190759773024 14/10/2019 16:23:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
206527829110		15.426.874/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI	29.259.420/0001-79	14/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV PASCHOAL ARDITO, 2536	VILA BELVEDERE	13473-010	14/10/2019

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	(19)3478-9999	165431638110	16:22:00

FATURA

DOS DA FATURA	Número: 3000013928 - Valor Original: R$ 11.065,60 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 11.065,60

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	14/10/2019
Valor	R$ 11.065,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.065,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.065,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PRISCILA MOREIRA DA SILVA TRANSPORTES	0 - REMETENTI				29.792.583/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VITOR MEIRELES JD PORTINARI	DIADEMA	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64	UN		1.92000	469,376	469,376

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10010834	PNEU 175/70 R 14 REAL TORNEL 84H LRI	40111000	260	5405	UN	64,00	172,90	0,00	11.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 Base de calculo ICMS Substituicao R$ 11.851,52 - ICMS Retido R$ 1.851,76 Imposto Recolhido por Substituicao - Contempla os artigos 273, 313 do RICMS. Valor da Base de ST: R$ 11851,53 Valor de ICMS ST: R$ 1851,77 Segmento: 005002005 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA| Pedido: 013855 (P00079) - Cliente: 29259420 -0001	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/05/2020 16:33:45

602

Recebemos de LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI Valor Total: 46.846,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.386.592
Série 001

LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

RUA ARNOLDO HASS, 100 - CENTRO - POMERODE - SC - CEP: 89107-000
Fone: (47)3242-8000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.386.592
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 0806 0895 2100 0143 5500 1000 3865 9210 0014 2850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUI TERC SUJ REGIME ST CONTRIBUITE SUBSTITUTO	**342190118949603 16/08/2019 11:45:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
254730000	824010021117	06.089.521/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI			29.259.420/0001-79	16/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536	VILA BELVEDERE		13473-010	16/08/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	(19)3478-3485	165431638110	11:45:02

FATURA

DOS DA FATURA	Número: 000386592 - Valor Original: R$ 46.846,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 46.846,00

DUPLICATAS

Número	001	Número	002
Vencimento	22/08/2019	Vencimento	11/09/2019
Valor	R$ 23.423,00	Valor	R$ 23.423,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.478,71	1.379,15	54.388,16	8.410,72	18.162,56 (48,20 %)	37.681,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	753,63	46.846,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CLIENTE RETIRA	1 - DESTINATA				06.089.521/0004-96

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARNOLDO HASS 131 - CENTRO	POMERODE	SC	255703880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
59	PNEUS		Cub: 16.9861	2.360,000	2.360,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
P3125801812PR TLR4PO	PNEU 12.5/80-18 12PR TL R-4 FORERUNNER Vlr.Aprox.Tributos R$ 18.162,56 (48,20 %) Fonte: IBPT	40117090	170	6403	UN	59,00	638,67	0,00	37.681,65	34.478,71	1.379,15	753,63	4,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENTREGA DE MERCADORIA MEDIANTE IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO MANUAL DE GARANTIA - WWW.MANUALDEGARANTIALINK.COM.BR ST RETIDA CONF. ART. 53, ANEXO 3 DO RICMS/SC EM CONJUNTO COM CONVENIO 102/2017. BASE DE CALCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVENIO ICMS 06/09 Vlr.Aprox.Tributos R$ 18.162,56 (48,20 %) Fonte: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/06/2020 11:04:20

603

Recebemos de TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/08/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI Valor Total: 3.614,51

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.387.942
Série 001

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA

RUA DOS PRAZERES, 106 - BELENZINHO - SAO PAULO - SP - CEP: 03021-085
Fone: (11)2177-7000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.387.942
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0811 3859 4100 0107 5500 1000 3879 4218 7694 4384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**135190629823044 29/08/2019 13:16:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
148917030117		11.385.941/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI			29.259.420/0001-79	29/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV PASCHOAL ARDITO 2536, 2536	VILA BELVEDERE		13473-010	29/08/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	4042-6140	165431638110	13:17:25

FATURA

DOS DA FATURA	Número: 387942 - Valor Original: R$ 3.614,51 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 3.614,51

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	26/09/2019
Valor	R$ 3.614,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.340,28	601,25	4.492,59	207,42	3.340,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	66,81	3.614,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Retira	1 - DESTINATA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	UNIDADE	TITAN		168,792	168,792

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1052812	PN 10.00-20 PAPALEGUAS G8 16PR TT NR.FCI 237AC0F2-13EC-4AF1-9E33-B10FCD05AC92CODIGO CEST: 1600200	40112090	510	5401	UN	4,00	835,07	0,00	3.340,28	3.340,28	601,25	66,81	18,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENCIAS: PN = PNEU / CJTO = CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA = RODA DE FERRO, CONF.ART.19,INC.IV, ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970. PEDIDO DE VENDAS 277118	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 15:46:01

604

Recebemos de TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/09/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI Valor Total: 4.556,16

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.390.166
Série 001

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA

RUA DOS PRAZERES, 106 - BELENZINHO - SAO PAULO - SP - CEP: 03021-085
Fone: (11)2177-7000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.390.166
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0911 3859 4100 0107 5500 1000 3901 6618 7632 3740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**135190680438942 17/09/2019 08:42:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
148917030117		11.385.941/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI	29.259.420/0001-79	17/09/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV PASCHOAL ARDITO 2536, 2536	VILA BELVEDERE	13473-010	17/09/2019

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	4042-6140	165431638110	08:42:45

FATURA

DOS DA FATURA	Número: 390166 - Valor Original: R$ 4.556,16 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 4.556,16

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	15/10/2019
Valor	R$ 4.556,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.210,50	757,89	5.663,00	261,45	4.210,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	84,21	4.556,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Retira	1 - DESTINATA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	UNIDADE	TITAN		219,438	219,438

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1052802	PN 9.00-20 PAPALEGUAS G8 14PR TT NR.FCI C358B01D-28AA-4111-A7B8-FF0867D5C6E0CODIGO CEST: 1600200	40112090	510	5401	UN	6,00	701,75	0,00	4.210,50	4.210,50	757,89	84,21	18,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENCIAS: PN = PNEU / CJTO = CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA = RODA DE FERRO, CONF.ART.19,INC.IV, ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970. PEDIDO DE VENDAS 278219	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/06/2020 08:40:53

605

Recebemos de Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/08/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI ME Valor Total: 199.252,10

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 002.466.118 Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 - Vila Bertini - AMERICANA - SP - CEP: 13473-620
Fone: (19)3471-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 002.466.118
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3519 0860 5002 4600 1630 5500 1002 4661 1810 3885 3247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.REC.TERC SUJ.ST CONT SUBSTITUTO	**135190635701794 31/08/2019 05:03:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
165026194118		60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI ME			29.259.420/0001-79	31/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536	VILA BELVEDERE		13473-010	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	(14)99751-5029	165431638110	

LOCAL RETIRADA

CPF	ENDEREÇO
924.102/0001-18	AV VIENA 419 - CENTRO INDUSTRIAL - PAULINIA - SP

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 0002466118 - Valor Original: R$ 199.252,10 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 199.252,10

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	15/10/2019
Valor	R$ 199.252,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
183.540,18	33.037,24	247.929,31	11.590,00	183.540,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.121,92	199.252,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RETIRA CLIENTE	1 - DESTINATA		GCN5770	SP	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
/		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
241	PECA(S)	GOODYEAR		10.168,368	10.168,368

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2622 ped="2622"	40112090	510	5403	UN	10,00	836,15	0,00	8.361,46	8.361,46	1.505,06	167,23	18,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2623 ped="2623"	40112090	510	5403	UN	6,00	836,15	0,00	5.016,88	5.016,88	903,04	100,34	18,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2624 ped="2624"	40112090	510	5403	UN	6,00	836,15	0,00	5.016,88	5.016,88	903,04	100,34	18,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2625 ped="2625"	40112090	510	5403	UN	8,00	836,15	0,00	6.689,17	6.689,17	1.204,05	133,78	18,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2626 ped="2626"	40112090	510	5403	UN	4,00	836,15	0,00	3.344,59	3.344,59	602,03	66,89	18,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2627 ped="2627"	40112090	510	5403	UN	8,00	836,15	0,00	6.689,17	6.689,17	1.204,05	133,78	18,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2628 ped="2628"	40112090	510	5403	UN	4,00	836,15	0,00	3.344,59	3.344,59	602,03	66,89	18,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Substituicao Tributaria do ICMS conf. Art. 310 do RICMS/SP e Convenio ICMS no 142/2018 CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruido Externo=72)). Ped. Cliente: 2622 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000305465 Ped. Goodyear: 3401171426 3401171428 3401171429 3401171430 3401171431 3401171432 3401171433 3401171434 3401171435 3401171436 3401171437 3401171438 3401171439 3401173369 3401173370 3401173374 3401173375 3401173488 3401173489 3401173501 3401173510 3401173511 3401173512 3401173525 3401173529 3401173535 3401175177 3401175179 3401175181 3401175182 3401175183 3401175186 3401175188 3401175190 Zona: BRFRINT3SP REMESSA GOODYEAR: 8402324900 8402324970 8402324978 8402325041 NUMERO INTERNO NF: 0004112973 Rota: BLSPF3 Planta: BR09 Shipment Number: 0000604241	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/01/2020 10:45:24

606

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 002.466.118** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **3519 0860 5002 4600 1630 5500 1002 4661 1810 3885 3247** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 - Vila Bertini - AMERICANA - SP - CEP: 13473-620 Fone: (19)3471-1000		

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.REC.TERC SUJ.ST CONT SUBSTITUTO		**135190635701794 31/08/2019 05:03:29**
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2629 ped="2629"	40112090	510	5403	UN	8,00	836,15	0,00	6.689,17	6.689,17	1.204,05	133,78	18,00	2,00
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2630 ped="2630"	40112090	510	5403	UN	2,00	836,14	0,00	1.672,29	1.672,29	301,01	33,45	18,00	2,00
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2631 ped="2631"	40112090	510	5403	UN	6,00	836,15	0,00	5.016,88	5.016,88	903,04	100,34	18,00	2,00
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2632 ped="2632"	40112090	510	5403	UN	12,00	836,15	0,00	10.033,76	10.033,76	1.806,08	200,68	18,00	2,00
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2634 ped="2634"	40112090	510	5403	UN	5,00	836,15	0,00	4.180,73	4.180,73	752,53	83,61	18,00	2,00
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2633 ped="2633"	40112090	510	5403	UN	2,00	836,14	0,00	1.672,29	1.672,29	301,01	33,45	18,00	2,00
000000000000109105	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CC70)) Pedido: 2665 ped="2665"	40111000	110	5403	UN	8,00	168,00	0,00	1.344,00	1.344,00	241,92	201,60	18,00	15,00
000000000000109105	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CC70)) Pedido: 2666 ped="2666"	40111000	110	5403	UN	4,00	168,00	0,00	672,00	672,00	120,96	100,80	18,00	15,00
000000000000108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL FE71)) Pedido: 2668 ped="2668"	40111000	510	5401	UN	4,00	167,96	0,00	671,85	671,85	120,93	100,78	18,00	15,00
000000000000108949	PNEU 195/65R15 EFFIGRIP PERF 91H SL CB71)) Pedido: 2669 ped="2669"	40111000	510	5401	UN	4,00	195,56	0,00	782,24	782,24	140,80	117,34	18,00	15,00
000000000000123345	PNEU 215/75R17.5 REGIONAL RHS 126/124L F ED70)) Pedido: 2684 ped="2684"	40112090	510	5401	UN	24,00	591,48	0,00	14.195,41	14.195,41	2.555,17	283,91	18,00	2,00
000000000000123345	PNEU 215/75R17.5 REGIONAL RHS 126/124L F ED70)) Pedido: 2685 ped="2685"	40112090	510	5401	UN	24,00	591,48	0,00	14.195,41	14.195,41	2.555,17	283,91	18,00	2,00
000000000000122985	PNEU 215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K EC70)) Pedido: 2686 ped="2686"	40112090	510	5401	UN	6,00	664,09	0,00	3.984,51	3.984,51	717,21	79,69	18,00	2,00
000000000000122705	PNEU 275/80R22.5 KS481 149/146L H TL EB74)) Pedido: 2692 ped="2692"	40112090	510	5401	UN	4,00	1.044,04	0,00	4.176,15	4.176,15	751,71	83,52	18,00	2,00
000000000000122705	PNEU 275/80R22.5 KS481 149/146L H TL EB74)) Pedido: 2692 ped="2692"	40112090	510	5401	UN	8,00	1.044,03	0,00	8.352,20	8.352,20	1.503,40	167,04	18,00	2,00
000000000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2693 ped="2693"	40112090	510	5403	UN	4,00	836,15	0,00	3.344,59	3.344,59	602,03	66,89	18,00	2,00
000000000000120309	PNEU 275/80R22.5 KS461 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2698 ped="2698"	40112090	510	5401	UN	2,00	897,70	0,00	1.795,39	1.795,39	323,17	35,91	18,00	2,00
000000000000122983	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSD 149/146K Pedido: 2699 ped="2699"	40112090	510	5401	UN	12,00	1.192,09	0,00	14.305,02	14.305,02	2.574,90	286,10	18,00	2,00
000000000000121928	PNEU 9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT EB70)) Pedido: 2701 ped="2701"	40112090	510	5401	UN	4,00	728,65	0,00	2.914,59	2.914,59	524,63	58,29	18,00	2,00
000000000000120309	PNEU 275/80R22.5 KS461 149/146L H TL EB70)) Pedido: 2731 ped="2731"	40112090	510	5401	UN	12,00	897,70	0,00	10.772,34	10.772,34	1.939,02	215,45	18,00	2,00
000000000000122989	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSS 149/146K EB72)) Pedido: 2732 ped="2732"	40112090	510	5401	UN	2,00	1.125,22	0,00	2.250,44	2.250,44	405,08	45,01	18,00	2,00
000000000000122989	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSS 149/146K EB72)) Pedido: 2733 ped="2733"	40112090	510	5401	UN	8,00	1.125,22	0,00	9.001,76	9.001,76	1.620,32	180,04	18,00	2,00
000000000000121651	PNEU 295/80R22.5 STMRK AGS 152/148L H TL EC71)) Pedido: 2734 ped="2734"	40112090	510	5403	UN	2,00	878,02	0,00	1.756,05	1.756,05	316,09	35,12	18,00	2,00
000000000000121651	PNEU 295/80R22.5 STMRK AGS 152/148L H TL EC71)) Pedido: 2735 ped="2735"	40112090	510	5403	UN	6,00	878,02	0,00	5.268,15	5.268,15	948,27	105,36	18,00	2,00
000000000000121928	PNEU 9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT EB70)) Pedido: 2736 ped="2736"	40112090	510	5401	UN	4,00	728,65	0,00	2.914,59	2.914,59	524,63	58,29	18,00	2,00
000000000000121928	PNEU 9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT EB70)) Pedido: 2737 ped="2737"	40112090	510	5401	UN	8,00	728,65	0,00	5.829,17	5.829,17	1.049,25	116,58	18,00	2,00
000000000000121928	PNEU 9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT EB70)) Pedido: 2738 ped="2738"	40112090	510	5401	UN	10,00	728,65	0,00	7.286,46	7.286,46	1.311,56	145,73	18,00	2,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/01/2020 10:45:24

607

Recebemos de TILLY COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/08/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI Valor Total: 7.458,68

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.038.221
Série 001

TILLY COMERCIO LTDA

RUA JUNDIAI, 59 - SANTA TEREZINHA - SANTO ANDRE - SP - CEP: 09210-760
Fone: (11)4997-2157

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.038.221
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0803 7605 6100 0187 5500 1000 0382 2110 0039 4400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**135190572550605 08/08/2019 16:14:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
626370510117		03.760.561/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI			29.259.420/0001-79	08/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536	VILA BELVEDERE		13473-010	08/08/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP		165431638110	16:14:08

FATURA

DOS DA FATURA	Número: 38.221 - Valor Original: R$ 7.458,68 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.458,68

DUPLICATAS

Número	001	Número	002	Número	003
Vencimento	09/09/2019	Vencimento	23/09/2019	Vencimento	07/10/2019
Valor	R$ 2.486,23	Valor	R$ 2.486,23	Valor	R$ 2.486,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
41035	CAMARA DE AR 19.5-24 TR-218A DOBERMAN	40139000	060	5405	PC	4,00	169,67	0,00	678,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100607	PNEU 7.00-16 LUNGAVIA 10L MAGGION	40112090	060	5405	UN	20,00	339,00	0,00	6.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CRT: 03 Entrega: AVENIDA PASCHOAL ARDITO, nº 2536, VILA BELVEDERE, Americana - SP, CEP 13473-010	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2020 12:10:43

608

Recebemos de Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/07/2020 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI ME Valor Total: 92.155,45

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 002.580.885
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 - Vila Bertini - AMERICANA - SP - CEP: 13473-620
Fone: 0800-941-7848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 002.580.885
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3520 0760 5002 4600 1630 5500 1002 5808 8513 8647 2794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.SUJ.REG.ST	**135200639683677 29/07/2020 14:08:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
165026194118		60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI ME			29.259.420/0001-79	29/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536	VILA BELVEDERE		13473-010	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	(14)99751-5029	165431638110	

LOCAL RETIRADA

CPF	ENDEREÇO
.924.102/0001-18	AV VIENA 419 - CENTRO INDUSTRIAL - PAULINIA - SP

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 0002580885 - Valor Original: R$ 92.155,45 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 92.155,45

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	12/09/2020
Valor	R$ 92.155,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
83.337,35	15.000,71	115.378,12	5.767,34	83.337,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,76	92.155,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RETIRA CLIENTE	1 - DESTINATA		FDZ6827	SP	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
/		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
116	PECA(S)	GOODYEAR		3.739,360	3.739,360

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
)000000012 2705	PNEU 275/80R22.5 KS481 149/146L H TL EB74))) Pedido: 4323 ped="4323"	40112090	010	5401	UN	12,00	1.197,79	0,00	14.373,51	14.373,51	2.587,23	287,47	18,00	2,00
00000000000012 1928	PNEU 9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT EB70)) Pedido: 4330 ped="4330"	40112090	010	5401	UN	2,00	835,97	0,00	1.671,93	1.671,93	300,95	33,44	18,00	2,00
00000000000010 8885	PNEU 185/60R15 EAGLE SPORT 88H XL LGU CC70)) Pedido: 4331 ped="4331"	40111000	510	5401	UN	16,00	200,82	0,00	3.213,07	3.213,07	578,35	481,96	18,00	15,00
00000000000011 0335	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 4332 ped="4332"	40111000	510	5401	UN	4,00	193,89	0,00	775,56	775,56	139,60	116,33	18,00	15,00
00000000000010 9640	PNEU 225/75R16C CARGO MARATHON 2 118R E CC71)) Pedido: 4332 ped="4332"	40112090	510	5401	UN	2,00	490,28	0,00	980,56	980,56	176,50	19,61	18,00	2,00
00000000000011 0335	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 4333 ped="4333"	40111000	510	5401	UN	8,00	193,89	0,00	1.551,12	1.551,12	279,20	232,67	18,00	15,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 4334 ped="4334"	40112090	010	5403	UN	4,00	968,70	0,00	3.874,78	3.874,78	697,46	77,50	18,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Substituicao Tributaria do ICMS conf. Art. 310 do RICMS/SP e Convenio ICMS no 142/2018 OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias OBS_TEL: 0800-941-7848 CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruido Externo=72)). Ped. Cliente: 4323 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000305465 Ped. Goodyear: 3401274724 3401274725 3401274737 3401275318 3401276681 3401276683 3401276685 3401277210 Zona: BRFRINT3SP REMESSA GOODYEAR: 8402505632 8402506801 8402507072 8402507122 NUMERO INTERNO NF: 0004475360 Planta: BR09 Shipment Number: 0000662560	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/08/2020 15:08:22

609

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 - Vila Bertini - AMERICANA - SP - CEP: 13473-620 Fone: 0800-941-7848	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 002.580.885** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **3520 0760 5002 4600 1630 5500 1002 5808 8513 8647 2794** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.SUJ.REG.ST	**135200639683677 29/07/2020 14:08:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
165026194118		60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
00000000000010 8733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 4324 ped="4324"	40111000	510	5401	UN	20,00	182,38	0,00	3.647,56	3.647,56	656,56	547,13	18,00	15,00
00000000000010 8733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 4332 ped="4332"	40111000	510	5401	UN	8,00	182,38	0,00	1.459,02	1.459,02	262,62	218,85	18,00	15,00
00000000000012 2989	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSS 149/146K EB72)) Pedido: 4336 ped="4336"	40112090	010	5401	UN	40,00	1.294,76	0,00	51.790,24	51.790,24	9.322,24	1.035,80	18,00	2,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/08/2020 15:08:22

620

Recebemos de SILCAR PNEUS LTDA - F37 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/09/2019 Dest/Reme: EL ELYON PNEUS EIRELI Valor Total: 10.200,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.362
Série 001

SILCAR PNEUS LTDA - F37

ROD MARECHAL RONDON, SN, KM 342.050 - VILA CARDIA - BAURU - SP - CEP: 17030-005
Fone: (17)3202-3333

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.362
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0954 3764 6200 3586 5500 1000 0003 6215 2773 8608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**135190712504545 27/09/2019 13:23:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
209760686114		54.376.462/0035-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EL ELYON PNEUS EIRELI			29.259.420/0001-79	27/09/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV. PASCHOAL ARDITO, 2536	VILA BELVEDERE		13473-010	27/09/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AMERICANA	SP	+14(99)9999-999	165431638110	13:22:00

FATURA

DOS DA FATURA	Número: 1000000362 - Valor Original: R$ 10.200,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 10.200,00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	27/09/2019
Valor	R$ 10.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.884,16 (38,08 %)	10.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA	0 - REMETENTI				05.209.691/0002-32
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PERCY GANDINI, 4065	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	647417924110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUME			285,600	285,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
01010106295012L	185/65R14 CONTIPOWERCONTACT 2 86T TL PNEU CONTINENTAL Valor aproximado do(s) Tributo(s): R$ 2048.16 (20.08%) Federal e R$ 1836.00 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT	40111000	060	5405	UN	40,00	255,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 028026 - OSMAR CORREA LUNA / O pagamento desta nota fiscal nao esta condicionada ao recebimento do boleto, incidindo juros de mora por atraso. Caso nao receba o boleto em ate 2 dias antes do vencimento, contate nosso depto. de cobranca. Fone: 17 3202-3336. Obs.: Caso a forma de pagamento nao for boleto, desconsidere essa mensagem. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 2048.16 (20.08%) Federal e R$ 1836.00 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 15:49:26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO(S): SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ORIGEM: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ALTERNATIVAMENTE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2019.

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro referente aos itens da Ata de Registro de Preço nº 49/2019, cuja licitante vencedora foi a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, sob a justificativa de que "houve uma modificação da boa expectativa econômica decorrente de alterações extraordinárias e supervenientes nos preços, ocasionadas por uma mudança drástica no cenário econômico, dificultando qualquer tipo de operação em condições normais".

2. A solicitante realiza o pedido de realinhamento dos preços dos pneus, câmaras e protetores referentes à Ata de Registro de Preço nº 49/2019, conforme tabela anexada ao pedido (fls. 596/600) e para justificar o pleito juntou documentos em fls. 549/610.

3. Os documentos ora analisados são a solicitação de revisão dos itens da Ata de Registro de Preço nº 49/2019, recebido/protocolado em 31/08/2020, bem como os documentos para embasar o requerimento de fls. 549/610.

4. O Colendo Setor de Compras, Licitações e Contratos, solicita-nos parecer jurídico referente ao realinhamento de preço dos itens referentes à Ata de Registro de Preço nº 49/2018, licitados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 PARA REGISTRAR PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO – PROCESSO Nº 29/2019 solicitado pela empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, versando, em síntese "que houve uma modificação da boa expectativa econômica decorrente de alterações extraordinárias e supervenientes nos preços, ocasionadas por uma mudança drástica no cenário econômico, dificultando qualquer tipo de operação em condições normais".

5. Destarte, o Setor responsável solicita a esta Diretoria Jurídica o exame dos autos e a elaboração de parecer jurídico a respeito das providências a serem adotadas pela Administração do CIOP *in casu.*

6. Tecerei, portanto, considerações acerca da (im)possibilidade do realinhamento do preço nos moldes apresentado, de forma a orientar a decisão da autoridade competente quanto aos procedimentos a serem adotados no sentido de manter a impessoalidade e objetividade no âmbito do referido contrato administrativo.

ANÁLISE JURÍDICA

7. A empresa EL ELYON PNEUS EIRELI-ME solicita o realinhamento de preço dos itens da Ata de Registro de Preço nº 49/2019, referentes aos quais se sagrou vencedora na licitação em tela, sob o argumento de que houve uma modificação da boa expectativa econômica decorrente de alterações extraordinárias e supervenientes nos preços, ocasionadas por uma mudança drástica no cenário econômico, dificultando qualquer tipo de operação em condições normais.

8. Alega em seu pedido que essa oneração do preço foi imprevisível, tornando-a, assim, merecedora de haver deferido o pedido para o realinhamento do preço constante da ata para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual. Fundamenta o seu pedido com base na Lei de Licitações e nos Princípios Gerais da Administração Pública.

9. Instrui tal pedido com diversos documentos juntados aos autos às fls. 549/610, a saber, reportagens sobre aumento do preço da matéria-prima dos produtos, comunicados das fabricantes informando reajuste de preços, gráfico de aumento do dólar e notas fiscais, entre outros.

10. Pois bem.

11. Possui como principal fundamento em seu pedido que ocorreu uma alteração drástica no cenário econômico ocasionada pelo aumento excessivo do dólar e do aço, o que levou as fabricantes a reajustar os valores dos produtos diante do aumento do preço da matéria-prima. Dessa forma, alega que surgiu uma notória diferença de preço, desde a época da proposta originária, causando desequilíbrio econômico-financeiro do compromisso assumido.

12. A adaptação do contrato administrativo para as situações de álea extraordinária é medida basilar de tutela ao interesse público, sendo que para tanto necessita um fundamento. Tem se por motivo justo o que propicia uma situação de injustiça e de desequilíbrio na contratação e, por fato superveniente, o que ocorreu depois da fase de habilitação ou da formulação da proposta.

13. O pregão tem como principal diferença do processo licitatório geral a inversão das fases, com a fase de habilitação após a de julgamento das propostas, de modo que o descrito na Lei de Licitações incentivaria a participação irresponsável na fase de lances, podendo o licitante manifestar sua desistência depois de conhecer os preços dos demais concorrentes, o que é inadmissível.

14. Doutro norte, a Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre o pregão, não cogita qualquer hipótese de desistência de propostas, inferindo-se da norma a intenção de impor aos licitantes o dever de honrar a proposta formulada, rejeitando-se qualquer atuação destituída de comprometimento coma confiança que o Estado depositou no particular. Ademais, a rapidez no certame, que propicia o encerramento da disputa em breve espaço de tempo, também é pouco compatível com a desistência imotivada.

15. Por analogia, vislumbramos a solução contemplada no artigo 21, §4º, do Decreto nº 5.450/2005, que disciplina o pregão eletrônico. Ao analisar o referido artigo, leciona Marçal Justen Filho que: "Ali está previsto que o

sujeito pode retirar (ou substituir) a sua proposta até a abertura da sessão de pregão. Ou seja, iniciadas as atividades licitatórias, em sentido próprio, não cabe a desistência (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª Ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 610). No mesmo turno, o artigo 17 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 dispõe que os preços registrados somente poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ao passo que o cancelamento do registro, conforme artigo 21 do mesmo diploma legal ocorrerá por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

16. Neste sentido manifesta a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

> A despeito de divergências de posicionamentos entre a fiscalização e a SDG, sequer a vantajosidade inicial do ajuste havia ficado comprovada, sendo que esta situação somente se agravou com a **concessão de reequilíbrios econômico-financeiros desprovidos de justificativas consistentes**.
> (...)
> No caso da contratação com a empresa Lukarmona, o pedido foi baseado na "**instabilidade econômica do país**" e, no caso da empresa Fridel, solicitou-se o realinhamento sob o argumento de que os produtos estariam na entressafra. Contudo, a meu ver, **não restou comprovada a superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso de força maior, caso fortuito ou força do príncipe, a ensejar a concessão de reequilíbrio. As situações descritas nas justificativas estão inseridas na álea econômica ordinária, e devem ser suportadas pela empresa, eis que oscilações normais decorrentes de sazonalidade são totalmente previsíveis e devem ser levadas em consideração pelas empresas quando formulam suas propostas, especialmente para fornecimento pelo prazo de 12 meses**. (TC-001040/003/12 TC-001037/003/12 TC-001038/003/12 TC-001039/003/12 TC-028291/026/11, Substituto de Conselheiro Josué Romero, Segunda Câmara, Sessão: 3/2/2015) Grifo e negrito nosso.

17. Portanto, vislumbra-se que a promoção de reequilíbrio econômico-financeiro de forma infundada irá desvirtuar o processo licitatório.

18. No caso em tela, não se observa qualquer fundamento plausível de natureza legal para considerar a proposta da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME inexequível, como também não se enxerga um real motivo para aceitar o argumento de que o alegado "aumento de preço imprevisível", uma vez que foi avocada a variação do dólar como ato ensejador do aumento da matéria-prima, além do que foram acostadas apenas notas fiscais. Sobre notas fiscais pontuo, resumidamente: Notas Fiscais não tem o condão de afastar a obrigatoriedade da entrega de outras provas, até porque percebesse, pela prática, que é comum empresas juntarem comprovantes fiscais um com data da época da contratação com a Administração Pública e a outra que foi emitida pouco antes do pedido de reequilíbrio.

19. Porém é necessário muito mais do que uma simples alteração nos preços de seus fornecedores para justificar o reequilíbrio econômico financeiro de um contrato, a legislação exige, na verdade, a ocorrência de pelo menos uma dessas 4 hipóteses: a) fato do príncipe; b) fato da Administração; c) fato superveniente imprevisível; ou, c) fato previsível, mas de consequências incalculáveis. AS NOTAS FISCAIS PROVAM AS CONSEQUENCIAS, mas não às causas. Em nenhuma das hipóteses acima, a apresentação de notas fiscais é suficiente para justificar a revisão de preços. Elas até podem provar as consequências, mas não as causas. Por isso, a parte interessada deve sempre instruir seu pedido com algum documento que reflita algumas das situações que foram expostas nas alíneas acima, porém, no presente caso, não o fez.

20. Na mesma linha, o TCU também orienta que os gestores verifiquem as seguintes diretrizes (in Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU, 4ª ed., págs. 811/812), as quais não foram expostas pela empesa licitante no caso em apreço:

c) os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio, cabendo ao contratado demonstrar quais itens da planilha de custos

estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato; e

d) a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

21. De mais a mais, de acordo com recente jurisprudência do TCU sobre a situação fática da Administração Pública após a pandemia da COVID-19 (Acórdão 1905/2020 – TCU), para que seja possível o reconhecimento do direito ao reequilíbrio é necessária a confirmação da perda econômica. No entanto, os efeitos da pandemia ainda não podem ser totalmente calculados, já que o país ainda está enfrentando a doença e seus impactos.

22. Importante trazer a baila a jurisprudência aponta como ordinária a variação cambial:

> ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - INÉRCIA NÃO VERIFICADA - CONTRATO ADMINISTRATIVO - EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - **VARIAÇÃO CAMBIAL DO DÓLAR AMERICANO - RISCO DO NEGÓCIO (ÁLEA ORDINÁRIA) - INAPLICABILIDADE DA TEORIA DA IMPREVISÃO**.
> 1. O instituto da prescrição está intimamente relacionado à inércia do titular do direito violado. Excetuadas as hipóteses de vício formal do ato e desídia da parte (incisos II e III do artigo 267 do CPC), a citação constitui causa de interrupção da prescrição, mesmo nas hipóteses de extinção do processo sem resolução do mérito. Precedentes do C. STJ.
> 2. De acordo com a teoria da imprevisão, diante de situações de anormalidade, autoriza-se a revisão da avença, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro originalmente contratado.
> 3. Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, bem assim o entendimento doutrinário dominante, a revisão do contrato em nosso ordenamento jurídico, com espeque na teoria da imprevisão, demanda o preenchimento cumulativo dos

> seguintes requisitos: ocorrência de fatos imprevisíveis (ou, até mesmo, razoavelmente imprevistos) ou anormais; inimputabilidade do evento às partes; onerosidade excessiva a um dos contratantes.
> 4. In casu, seja quantitativamente (prejuízo absoluto da recorrente), seja sob o aspecto da **previsibilidade, a flutuação da moeda americana entre a data de apresentação da proposta e o termo limite de fornecimento das mercadorias importadas não configurou evento extraordinário e imprevisto. Pelo contrário, a variação cambial, tal como verificada no período, constituía risco ordinário do negócio.**
> 5. Em se tratando de contratos administrativos, os quais via de regra são precedidos de processo licitatório, a desconsideração da álea ordinária na composição dos preços pode ser extremamente prejudicial à competição, podendo, inclusive, redundar na seleção de propostas inexeqüíveis.
> 6. Apelação a que se nega provimento.
> **Acordão**
> Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
> (Tribunal Regional Federal da 3ª Região TRF-3 - APELAÇÃO CÍVEL : AC 32183 SP 0032183-04.2001.4.03.6100) (Grifo nosso)

23. Assim como de acordo com o Egrégio Tribunal de Contas da União compreende que a mera variação de preço de mercado não é o suficiente para o reequilíbrio econômico:

> 1. **A mera variação de preços de mercado não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93**. Diferenças entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices

> contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado.
>
> Acórdão 3024/2013-Plenário, TC 019.710/2004-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 13.11.2013.

24. Insta salientar que, o edital do certame, com supedâneo na Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre o pregão, estabelece expressamente quais as sanções aplicáveis aos licitantes, no caso de descumprimento, *verbis*:

> "XII - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:
>
> 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 12.1.1 A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência;
>
> 12.1.2 A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 12.3 e 12.4, nas hipóteses de mora, inexecução do contrato.
>
> 12.2 Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração. 12.3 Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração. 12.3.1 A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de

20 % (vinte por cento) do saldo empenhado, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 12.1.

12.4 A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 12.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

12.5 O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelos Município se quando por esta solicitado.

12.5.1 O prazo para pagamento de multas será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

12.6 Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para Defesa, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

12.7 As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento detalhado, com envio de cópia da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, comprovante de recebimento pela empresa e Ata de Registro de Preço devidamente assinada e publicada.

25. Na hipótese do inadimplemento da proposta exarada pela empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, poderá a Administração Pública aplicar a penalidade máxima sem deixar de observar aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, haja vista que, realizada a licitação na modalidade pregão, a própria lei estabelece tratamento rigoroso ao licitante convocado que não comparece para assinar o contrato, ou deixa de entregar os itens registrados em ata de registro de preços. Isso se deve, porque "*uma das vantagens do pregão consiste exatamente na celeridade que ele confere às contratações do poder público, celeridade que se perde caso o vencedor do certame não compareça para dar execução da proposta*". (FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 20074, p. 484).

26. Aliás, como bem alerta Jessé Torres Pereira Junior (in Comentários à lei de licitações e contratações da Administração Pública. 4. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. P. 538-539), a recusa do adjudicatário a contratar com a Administração "*frustra o propósito do certame e gera contingência que poderá ser danosa ao interesse público, se outra licitação houver de ser realizada, com a perda de tempo, de recursos e desatendimento às necessidades da Administração*". É de se considerar que "*ao ingressar no torneio licitatório, cada concorrente deve estar disposto a contratar. A participação na licitação constitui, para cada licitante, uma declaração da vontade de vir a contratar com a Administração*".

27. Por consequência, não tendo à empresa licitante demonstrado a ocorrência de fato superveniente e imprevisível que justifique o não cumprimento da entrega dos itens registrados em ata, e não existindo qualquer vício no processo, mister se faz a manutenção do valor registrado e exigência do cumprimento e entrega do item em que a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME sagrou-se vencedora, sob pena de aplicação das sanções supramencionadas no caso de descumprimento.

CONCLUSÃO

28. Ante o exposto e, com fulcro nas considerações acima aduzidas, esta Diretoria Jurídica ***opina:***

I – Pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro bem como do requerimento subsidiário de cancelamento efetuado pela empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME referente aos itens consignados na Ata de Registro de Preço nº 49/2019;

II – Consequentemente, pela manutenção do valor registrado dos itens de pneus, câmaras e protetores em que a empresa

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME sagrou-se vencedora, sob pena de aplicação das sanções descritas no instrumento editalício, no caso de descumprimento.

Por fim, encaminhe-se ao setor de compras, licitações e contratos, obedecendo aos trâmites legais, principalmente dando-se ampla publicidade.

Presidente Prudente/SP, 18 de setembro de 2020.

Dr. RANGEL STRASSER FILHO
Diretor Jurídico - OAB/SP 309.164

NICOLE MARTINEZ CAZENTINI
Assistente Jurídico

622

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro - Pregão Presencial – SRP nº 19/2019
Interessado: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - ARP nº 49/2019

Trata-se do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, alternativamente, cancelamento dos itens da Ata de Registro de Preço nº 49/2019 pela detentora **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME.** O Setor Jurídico às fls. 549/621 opinou pelo indeferimento do pedido, fundamentando não haver fato superveniente e imprevisível justificante.

Isto posto, acolho na íntegra os fundamentos de fato e de direito esmiuçados no Parecer Jurídico e **DELIBERO** pelo **NÃO ACOLHIMENTO** da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens da Ata nº 49/2019, realizada pela empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME,** mantendo-se os preços e condições anteriormente previstas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas.

Publique-se.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2020

CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo-CIOP

623

MEMORANDO INTERNO Nº 93/2020

De: Setor de Compras, Licitações e Contratos
Para: Diretor Executivo
Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro - Pregão Presencial – SRP nº 19/2019
Interessada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - ARP nº 49/2019

Encaminho o Parecer Jurídico de fls. 549/621, que opinou pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e cancelamento dos itens da Ata nº 49, em razão de não haver sido demonstrado a ocorrência de fato superveniente e imprevisível justificável.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2020

MARCEL DOS SANTOS CARDOSO
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

6241

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Despacho do Diretor Executivo. Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens da ata nº ARP nº 49/2019. Pregão Presencial nº 19/2019. Interessada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME. Decisão: Delibero pelo não acolhimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens da ata, mantendo-se o mesmo preço registrado e condições anteriormente previstas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas, conforme fundamento acostado nos autos. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo. Pres. Prudente, 21 de setembro de 2020.